Anno XXVIII — Sabbado 14 de Agosto de 1852. — N. 181.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
Pagamento no trimestre.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará...	18 de Julho	Minas...	14 de Julho
Maranhão.	21 de dito	S. Paulo	17 de Julho
Ceará...	29 de dito	R. de J..	27 de Julho
Parahiba	6 de Agosto	Bahia...	3 de Agosto

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. S. Romão.
10 Terc. ✻ S. Lourenço.
11 Quart. S. Tiburcio.
12 Quint. S. Clara.
13 Sext. Ss. Hypolito e Cassiano.
14 Sab. S. Eusebio.
15 Dom. ✻ Assumpção da Ss. V.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão 2, e 5, ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabbados ao meio-d.
Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 22, as 3 horas e 48 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 4, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras.
Bonito, Caruarú, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Julho	Austria..	2 de Julho
Hespanha	1 de dito	Suissa....	3 de dito.
França..	8 de dito	Suecia...	26 de Junho
Belgica...	3 de dito	Inglaterra	8 de Julho
Italia...	3 de dito	E.-Unidos	26 de Junho
Alemanha.	2 de dito	Mexico...	3 de dito
Prussia...	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	25 de Junho	Chili.	9 de Maio.
Russia...	20 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	20 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 13 DE AGOSTO

Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por d. 1$000
» Paris, 345.
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO.

Officio -- Ao Exm. presidente do Ceará, communicando que no brigue-escuna *Laura* seguem, para serem entregues á S. Exc., alguns objectos, que com esse destino vieram do arsenal de guerra da côrte, e constam do termo de contrato que remette por cópia celebrado pelo inspector do arsenal de marinha desta provincia com o consignatario do dito brigue-escuna, José Baptista da Fonseca, para o transporte dos referidos objectos pela quantia de réis 136$000, pagavel naquella provincia. -- Officiou-se ao mencionado inspector approvando o contrato.

Dito--Ao Exm. presidente da Parahiba, inteirando-o de que ao cuidado do Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva vai entregue, para ser presente á S. Exc., um caixão com mochilas, que, para ter esse destino, veio do arsenal de guerra da côrte; servindo-se S. Exc. de mandar entregar ao mesmo Dr. a quantia de 4$000 rs., por que elle contratou com o dono da barcaça que o conduz o frete do mencionado caixão. -- Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha para entregar o referido caixão.

Dito -- Ao commando das armas, remettendo por cópia o aviso do ministerio da guerra de 20 de novembro do anno proximo passado, afim de que lhe dê execução, na parte que lhe toca, visto haver o tenente da terceira classe do exercito, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, apresentado na secretaria da presidencia o conhecimento de ter pago a importancia dos direitos e emolumentos da licença, que, pelo citado aviso, lhe foi concedida para residir nesta provincia. -- Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito -- Ao director geral dos Indios. -- A vista da informação do director da aldeia de Barreiros, que V.S. me remetteu com seu officio de 29 do passado, relatando o que tem occorrido ácerca das terras da mesma aldeia, e das que possue o major Francisco Santiago Ramos, tenho a dizer-lhe que, no caso de não ser duvidosa a posse do mesmo major, no lugar em que os Indios levantaram ranchos, e embaraçam as plantações do engenho Tibiry, como elle se queixa em sua petição, que á V. S. foi presente, e ao director da aldeia, isto he, se esse lugar se comprehende na demarcação judicial, que elle allega em seu favor, cumpre não impedir essa posse, qualquer que seja o defeito ou nullidade da demarcação, pois a sentença que a julgou subsiste emquanto não for desfeita por outra; e como a mesma demarcação não foi feita com audiencia da fazenda publica, ou pelo menos de pessoas legitima, que representasse os interesses dos Indios, he evidente que não prohibe, que a aldeia procure, á vista dos seus titulos, verificar o terreno que lhe pertence, e demarcar-se, com audiencia dos herdéos confinantes, e reconhecido o seu legitimo dominio deverão elles fazer recuar os limites actuaes das terras de que estão de posse, por terem transposto os que de direito estremavam as terras á elles pertencentes. E se de parte a parte se proceder de boa fé, como he de suppôr, não entrando caprichos, nem se querendo contradizer a verdade, todas as questões cessarão de uma vez, feita uma demarcação, que bem claramente mostre os limites das terras de cada um.

Portanto, e segundo as instrucções ja dadas a V. S. sobre as terras das aldeias, faça proceder a essa demarcação, com declaração de que, se as posses actuaes devem ser respeitadas até que se verifique o que verdadeiramente pertence ás aldeias e aos seus vizinhos, não he todavia toleravel qualquer tentativa de usurpação pela transposição dos seus limites, e o desforço em continente he permittido pela lei, não se consentindo em que permaneçam os actos de posse, e destruindo-se os seus vestigios, no lugar que visivelmente está fóra de posse legitima do usurpador, ou esbulhador, evitando-se, porém, todo o excesso nesse exercicio do direito de defesa da propriedade, pois em todo o caso convém prevenir contendas que possam degenerar em violencias e ataques ás pessoas dos contendores, aos quaes a lei offerece recursos para sustentação dos seus direitos, não podendo alguem ser juiz em causa propria, nem fazer-se justiça por suas mãos.

Dito -- A' thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma letra na importancia de 2:300$000 rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Theotonio C. Cerqueira. -- Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do decimo batalhão de infantaria, José Manoel da Conceição. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito -- Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver ordenado ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, que mande proceder ao accrescimo dos concertos da ponte do Motocolombó com o abate de dous por cento, offerecido pelo arrematante dos concertos da mesma ponte, visto não querer este sujeitar-se a fazer o mencionado accrescimo com o abate de vinte por cento, segundo participou o referido inspector. -- Officiou-se neste sentido ao dito inspector.

Dito -- Ao commandante do brigue-escuna *Olinda*, inteirando-o de haver, para maior regularidade dos pagamentos da repartição da marinha, annuido ao que propôz o inspector da thesouraria da fazenda nos dous officios, que remette por cópia; e recommendando, que dê pela sua parte as necessarias providencias, para que, d'ora em diante, se effectuem os pagamentos nos dias e horas indicados. -- Neste sentido officiou-se ao mencionado inspector.

Dito -- A' camara municipal de Goianna, dizendo que não póde ter lugar a approvação interina que aquella camara pede para as suas posturas, cuja cópia remetteu, visto estarem as mesmas posturas affectas á assembléa legislativa provincial, que opportunamente dellas tomará conhecimento.

Dito -- A' camara municipal do Recife. -- Foi-me entregue hontem o officio que Vmcs. me dirigiram em data de 28 do mez passado, participando as deliberações que tomaram sobre as divisões dos districtos das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Boa-Vista e Poço da Panella, e em resposta se me offerece dizer-lhes, que não sendo só dependente da camara a alteração da divisão dos districtos de paz, feita em consequencia da execução do codigo do processo, e sim competindo-lhes representar sobre sua conveniencia, para ser a nova divisão resolvida pelo poder competente, como se vê dos avisos de 21 de novembro de 1833, e 15 de julho de 1834, e das instrucções de 13 de dezembro de 1832, convem que a camara conserve a divisão que existia até ulterior deliberação, tendo tambem em vista o artigo 10 § 1º do acto addicional, que comprehendendo a divisão dos districtos de paz, não permittio, que a attribuição, que ahi se confere ás assembléas provinciaes fosse exercida cumulativamente pelas camaras, nem mesmo fez o exercicio dessa attribuição dependente de proposta das mesmas camaras.

Portaria -- Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo, para a provincia das Alagôas ao segundo cadete do decimo-segundo batalhão de infantaria, Bernardo da Rocha Bastos. -- Communicou-se ao commando das armas.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO' DE 7 DE AGOSTO DE 1852.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presente, os Srs. desembargadores Villares, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Bastos: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravante, José Joaquim de Oliveira; aggravado, o juizo da Fazenda.—Não tomaram conhecimento do aggravo.

A denuncia dada por Manoel Florentino da Cunha contra o juiz de direito o bacharel Bazilio Quaresma Torreão, e o promotor publico da cidade da Parahyba, Julgaram improcedente a denuncia quanto ao juiz de direito, e quanto ao promotor não achando materia para responsabilidade, não o mandam processar competentemente.

No crime da responsabilidade do juiz de direito interino da cidade da Fortaleza, ficou adiado por falta de juizes desempedidos.

Appellante, o juizo; appellados, Fr. Antonio do Coração de Maria e Francisco Manoel de Miranda.—Julgaram improcedente a appellação quanto ao primeiro, e quanto a Francisco Manoel de Miranda, mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellados, Johnston Pater & Companhia.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Matheus Vaz de Oliveira; appellado, José Francisco Carneiro.—Julgaram procedente a appellação.

DILIGENCIAS.

Appellante, Maria Theodora da Conceição; appellado, Aleixo José de Oliveira, como testamenteiro. – Mandaram com vista as partes e ao doutor curador geral.

Appellante, Mariana Joaquina da Conceição Moreira; appellado, Manoel José Pereira de Mello, curador da parda Benedicta.—Mandaram com vista ao curador geral.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, José Antonio Pereira; appellado, o juizo

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Pereira Lobo.

Appellante, a justiça; appellado, Antonio de Faria Brandão Cordeiro.

Appellante, o juizo; appellado, Bento José.

Appellantes, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros; appellados, José Romão Gonçalves Muniz e outros.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Manoel Francisco da Silva; appellada, Anna Joaquina dos Prazeres.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Gomes da Silveira; appellado, Antonio Pereira das Chagas.

Passaram do Sr. desembargador [illegible] Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Affonso Rigueira; appellado, João da Silva Loureiro.

Appellantes, e appellados, Angelo Francisco Carneiro e outros, e José Carneiro Rodrigues Campello e outros.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Francisco Vaqueiro; appellado, o juizo.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello; appellado, Manoel Guedes Gondim.

Appellante, Manoel Pereira de Carvalho; appellados, João Francisco Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, Joaquim Ferreira da Cunha Souto-Maior; appellado, João Baptista de Paiva.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Luiz de Freitas.

Appellante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, James Crabtree & Companhia.

Appellantes, José Antonio da Rocha e sua mulher; appellada, a fazenda nacional.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Leão o seguinte recurso em que são:

Recorrente, Roberto da Silva Santos Pereira; recorrida, a fazenda nacional.

Appellante, Policarpo José de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Souza o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, José Maria Gonçalves Ramos; aggravada, Maria Francisca de Souza Ramos.

Appellante, José Moreira da Silva; appellados, Vicente Alves Machado e outro.

Ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Santos.

Ao Sr. desembargador Luna Freira o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Manoel Francisco Duarte; aggravado, Luiz José Poudra.

Não foram julgados os de mais feitos com dia assignado por haver faltado a sessão o Sr. desembargador acima mencionado.

Levantou-se a sessão depois de 2 horas.

EXTERIOR.

A AUSTRIA E O ZOLLWEREIN.

Os debates politicos terminaram, e os ultimos vestigios do movimento de 1848 se apagaram na Alemanha. As constituições desappareceram e os povos voltaram outra vez para o jugo dos soberanos. A calma está estabelecida por algum tempo. Mas o interesse em lugar de enfraquecer, não faz senão dividir-se. Uma grande questão agita a opinião e traz os espiritos perplexos: a da entrada da Austria no Zollwerein. Para fazer comprehender a sua importancia, basta dizer que se trata da reunião de uma população de 70 milhões de almas em um centro commum de interesses industriaes, commerciaes e maritimos.

Esta união tão ardentemente desejada pela Austria, tão temida pela Prussia, he a ultima forma da luta implacavel que se prosegue depois de quarenta annos, em terrenos diversos, entre as duas grandes potencias allemães. Ella tem sido a preocupação constante e o ultimo pensamento do principe de Schwatzemberg, o qual legou-o aos seus successores, e se devemos pensar que a promessa feita por estes ultimos de seguir em tudo a politica de seu predecessor, parece já invalida em outros pontos, ao menos póde-se dizer que elles proseguem com uma rara persistencia os projectos do principe no que respeita a Prussia e o Zollwerein.

Por esta razão desde muito tempo em que o combate foi estabelecido no terreno politico, podemos predizer com toda a certeza que a Prussia cederia diante de cada usurpação da Austria, e que de derrota em derrota, ella chegaria rapidamente á perda completa de seu poder moral.

Foi o que teve lugar. Entre a Austria empregando o despotismo e a reacção por natureza, e a Prussia obrando com a reacção e o despotismo contra a natureza, as armas não eram iguaes. Por isto todas as nossas previsões necessaria e promptamente se confirmaram, e fôra um estranho paradoxo sustentar que a Prussia occupa neste momento na Allemanha e na Europa uma posição igual a da Austria.

Mas hoje que a questão mudou de terreno, toda conjectura fôra inutil e arriscada. Os interesses ultimamente debatidos em Vienna e em Darmstadt e que se debatem actualmente em Berlim são mui diversos e mui complexos para que seja permittido julgar, desde já, da situação. As probabilidades parecem ser em favor da Austria; mas ainda he possivel que a Prussia retirada nos seus ultimos entrincheiramentos, defenda com successo a preciosa posição que se lhe disputa, a de guarda e senhora dos interesses materiaes da Allemanha.

Não faremos portanto nenhum juizo, e nos limitaremos sómente em expor a situação.

Os primeiros passos da Austria remontam ao fim de 1849. Apenas desembaraçada das guerras da Hungria e da Italia, o principe de Schwartzemberg voltou-se contra a Prussia, e não cuidou mais senão em faze la espiar seu accesso revolucionario de 1848 e os terrores que ella tinha inspirado á Austria. Elle atacou a sua influencia por todos os lados, e ao mesmo tempo que a humilhava como potencia politica, emprehendeu aniquilar sua preponderancia industrial e commercial no Zollwerein. A tentativa era arriscada e talvez que um espirito menos audaz que o do principe de Schwartzemberg não se tivesse lembrado disto. Propondo sacrificar sua liga de alfandegas, a Austria, esta potencia tão pobre, arriscava contra incertas probabilidades, uma renda de perto de 25 milhões de francos.

Acrescentemos que, mesmo para os artigos, cuja entrada não era absolutamente prohibida na Austria, nada se parece menos com a tarifa da Austria do que a pauta do Zollwerein.

Estas considerações não fizeram parar o presidente do conselho. Em 30 de dezembro de 1849, os diversos governos allemães, e a commissão central de Francfort, a qual tratava inteiramente dos negocios germanicos depois da dissolução da assembléa constituinte e antes do restabelecimento da diéta, foram entregues de um memorial assignado pelo ministro do commercio da Austria.

Este memorial propunha a convocação de uma assembléa de plenipotenciarios de todos os governos allemães, os quaes fossem encarregados de estudar a questão e de preparar a entrada gradual da Austria no Zollwerein.

A industria austriaca fez contra este procedimento reclamações quasi unanimes. Citaremos como um dos mais poderosos, o protesto dos industriaes da Bohemia, datado de 15 de fevereiro de 1850, arrazoado vehemente em favor do systema prohibitivo, cuja abolição foi a consequencia a mais immediata de [illegible] e de industria de Pesth, a qual lhe pedio que persistisse. Elle continuou firme e não se deixou desanimar nem pela resistencia da industria nacional nem pela recepção pouco favoravel feita pela Prussia ás suas primeiras negociações.

O governo prussiano não repellia absolutamente em sua resposta, o principio de uma união de alfandegas com a Austria; mas era evidente que elle procurava tratar as cousas com morosidade. Elle apresentava difficuldades de forma. A commissão central de Francfort, poder essencialmente provisorio, não tinha, segundo elle, faculdade para convocar um congresso de alfandegas. Importava deixar esta missão á diéta quando ella fosse de novo reunida. Quando muito poder-se-hia todavia entender-se sobre alguns pontos preliminares e accessorios.

A reconstituição da dieta germanica veio logo tirar á Prussia um dos seus recursos delatorios. Por isto vimos apparecer, desde 30 de maio de 1850, um novo memorial do ministerio austriaco, formulando novas propostas cujo resumo he o seguinte:

Todos os estados da confederação formam, debaixo do ponto de vista commercial e de alfandegas um só estado, delimitado no exterior por uma linha de alfandegas. O trafico interno he completamente livre. O poder federal regula as tarifas, nomeia os consules, conclue tratados de commercio e de navegação com as potencias estrangeiras, divide as rendas, etc.

Elle he assistido de um conselho federal nomeado metade pelo governo e metade pelos commerciantes e industriaes.

O nacional austriaco fazia valer com força as vantagens desta combinação; engrandecimento de mercado interno, partipação no commercio universal, dominio do Adriatico, do mar do norte e do Baltico, monopolio do commercio do Danubio, vastos consummos pelos portos do mar Negro; finalmente creação de uma poderosa marinha mercante, e mesmo de uma marinha de guerra.

Por mais seductoras que se mostrassem, estas propostas não podiam tentar a Prussia que desappareceria diante da Austria nesta vasta combinação. Ella não podia todavia repelli-las sem discussão. Ella tomou portanto um novo meio dilatorio, e convocou seus partidarios em Cassel, afim de discutir as novas negociações do gabinete austriaco.

A conferencia de alfandegas de Cassel abrio-se em 2 de julho de 1850. Ella durou, sem nada decidir, até 2 de novembro do mesmo anno, época em que a insurreição da Hesse Eleitoral e a occupação de Cassel pelas tropas prussianas obrigou a separar-se. Reunio-se depois segunda vez em Wiesbade, mas não chegou a nenhum resultado.

Entretanto a assistencia da Austria cresce com sua influencia na Allemanha. Graças á inexplicavel fraqueza, á politica insensata de sua rival, quasi todos os estados secundarios, outr'ora satellites da Prussia se tinham passado para o seu lado. Ella julgou que era chegado o momento de obter um grande resultado, e convocando sua propria autoridade em Vienna, todas as potencias allemães, para regular a questão em litigio. A Prussia não se fez representar nestas conferencias, e póde verificar seu isolamento.

Todos os seus principaes alliados do Zollwerein, a Baviera, o Saxe, o Wurtemberg, o grão ducado de Bade, o de Hesse Damstadt, a Hesse Eleitoral, Nassau, ahi se fizeram representar e assignaram com a Austria dous projectos de tratados: 1.º Um tratado de commercio e de alfandegas entre a Austria e o Zollwerein por cinco annos, do primeiro de janeiro de 1854 ao primeiro de janeiro de 1859; 2.º, um tratado de união das alfandegas austriacas e do zollwerein, para entrar em vigor no primeiro de janeiro de 1859, depois da expiração do primeiro.

As resoluções das conferencias de Vienna foram confirmadas nas conferencias de Darmstad pelos plenipotenciarios de todos os estados que tinham adherido ás propostas da Austria.

A Prussia comprehendeu que devia fazer alguma cousa para tomar sua desforra e compensar a defecção de seus alliados do meiodia. Dous estados do norte, o Hanovre e o grão ducado de Oldembourg, tinham ficado fóra do Zollwerein, em uma associação particular chamada *Stewerverein* (união de taxas.) A Prussia concluio com elles, quasi revolucionariamente, isto he sem consultar seus associados, um tratado de fusão. Este tratado estava nullo de pleno direito, por que os estatutos do Zollwerein não podiam ser modificados senão pelo consentimento unanime de todos os membros da união. O que fez a Prussia? Lembrou-se que o tratado que a unia aos seus alliados podia expirar em 31 de dezembro de 1851, com a condição de ser participado em 1851. Ella o participou e chamou immediatamente seus alliados a Berlin para o renovar sobre a base da admissão do Hanover e do grão ducado d'Oldembourgo.

Os alliados da Prussia, a Baviera, o Saxe, o Wurtemberg, os dous Hesse e Nassau quizeram acceitar a proposta assim estabelecida; mas elevaram a pretenção de tratar simultaneamente da união da Austria, com a qual se tinham obrigado em Vienna.

Tal era o estado da questão e dos partidos na abertura das conferencias de Berlin. Elle não mudou depois. Pelo contrario, os dous combatentes não teem feito senão firmar-se em suas resoluções respectivas. A Prussia não quer, nem tratar com a Austria antes da renovação do Zollwerein, nem admittir que o tratado de commercio que ella se diz prompta para discutir em tempo e lugar, seja necessariamente seguido, no fim de cinco annos, de um tratado de fusão.

Do seu lado os adversarios da Prussia, longe de cederem, ractificaram as convenções de Vienna e de Darmstadt e os notificaram ao gabinete de Berlin. A unica pretenção que elles tenham abandonado, he a de fazer admittir immediatamente um plenipotenciario austriaco nas conferencias de Berlin. Mas no essencial elles são inabalaveis.

As negociações directas ultimamente entaboladas entre a Austria e a Prussia, limitaram-se na troca de duas notas, as quaes longe de avançar a questão, teem irritado as relações entre os dous gabinetes.

Neste estado de cousas tres soluções são possiveis:

1.º Entrada triumphal da Austrie no Zollwerein;

2.º Divisão da Allemanha em dous grupos de poder igual; de um lado, a Austria com a Baviera, o Saxe, o Wurtemberg, os dous Hesses, Nassau e o grão ducado de Bade; do outro lado a Prussia com o Hanover, Oldembourgo e talvez Brunswick.

3.º Isolamento da Austria e da Prussia e creação de um novo Zollwerein composto dos estados secundarios: Baviera, Wurtemberg e o grão ducado de Bade, etc.

Esta ultima solução he a que está na segunda tenção dos estados de segunda ordem, e principalmente da Baviera, invejosa desde muito tempo de ser contada para alguma cousa e de exercer uma sorte de hegemonia na Allemanha. Mas ella foi repellida ao mesmo tempo pela Austria e pela Prussia, as quaes temem a influencia da França neste novo grupo, e a reapparição debaixo de uma outra forma, da confederação do Rheno.

A separação da Allemanha em dous grupos parece mais plausivel; mas importa que se realisem difficuldades de um outro gegero. A Allemanha do meiodia não sollicita o patronato da Austria com a unanimidade que faz suppor o accordo dos governos que trataram em Vienna [illegible] He verdade dizer [illegible] de alfandegas [illegible] numerosos industriaes do meiodia; mas não he menos verdade objectar que interesses não menos numerosos veriam com dor uma separação da Prussia. O commercio de Leipzig não occulta o seu descontentamento, e as camaras de Darmstadt teem energicamente protestado contra as convenções de Vienna em favor do Zollwerein actual.

Se a separação de que fallamos se operasse, a Prussia não acharia na alliança do Hanover e do grão ducado d'Oldemburgo uma compensação sufficiente. Ella seria forçadamente levada a reunir em seu systema a Dinamarca que lhe daria finalmente esta marinha por tanto tempo e tão vãmente desejada.

Sabe-se que se trata de um casamento entre uma princeza da Prussia e o principe Frederico de Hesse, herdeiro presumptivo da corôa da Dinamarca.

Fóra das duas hypotheses que acabamos de examinar, só resta a entrada absoluta da Austria no Zollwerein, isto he, a consumação da ruina da influencia prussiana. Debaixo do ponto de vista do equilibrio europêo, pode-se lamentar este resultado; só póde ser applaudido se elle for considerado como um castigo dos attentados commettidos pela Prussia contra a liberdade e seu proprio destino.

E se he penoso ver uma força tão colossal concentrada nas mãos de uma potencia como a Austria, deve-se ao menos reconhecer que fôra um grande e bello espectaculo o de 70 milhões de homens reunidos pela primeira vez em uma sociedade commum por um outro meio sem ser o da força das armas. Fôra como um presagio das conquistas pacificas do futuro.

A. Nefftzer.
(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Sessão' em 10 de julho de 1852.

(Conclusão.)

O Sr. Presidente da a palavra a differentes senhores que não se acham na casa.

Alguns Srs Deputados: — Votos, votos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Mello Franco.

O Sr. Aprigio: — Ceda para votar.

O Sr. Mello Franco: — Pois não! (*Risadas.*) Não era possivel, Sr. presidente, presumir que a palavra podesse caber-me hoje, attendendo a ordem que eu me achava inscripto; todavia, posto que a hora esteja bastantemente adiantada, e eu preveja que a camara está resolvida a encerrar esta discussão (*apoiados*), tomarei comtudo a liberdade de fazer algumas observações a respeito do orçamento, principiando pela parte com que o nobre ministro da justiça terminou o seu discurso.

He verdade, senhores, que, como homem politico, como membro de um partido que reconhece suas obrigações e direitos, como cidadão de um paiz livre, cuja lei fundamental estatuio sabia e liberalmente que todos os poderes nacionaes são delegações da nação; por todas estas considerações não podia eu deixar de comprehender os deveres que tenho como cidadão brazileiro, em relação as leis e condições do systema representativo, nem tão pouco os direitos que devem ser-me garantidos, quer como individuo, quer como membro de um partido politico, numeroso e forte por suas convicções, e constancia com que propugna para conseguir a liberdade e o systema representativo escoimado dessa corrupção e violencia que o adulteram. (*Apoiados da opposição*)

Sei, Sr. presidente, portanto, que ninguem deve aspirar o poder senão pelos meios e tramites que a constituição tem marcado, e seguramente não enxergo outros senão a urna, as eleições; mas quando eu tive a honra de discutir o orçamento do imperio, fiz algumas observações que S. Ex., talvez por não me ouvir, não julgou dever considera-las.

Hontem o meu nobre amigo e collega por Minas insistio nas mesmas observações, desenvolvendo-as e acompanhando-as de algumas interpellações ao ministerio; comprehendemos pois perfeitamente, Sr. presidente, que he por meio das eleições que os partidos podem e devem regularmente subir ao poder; estamos tambem convencidos de que a opposição tem principios e aspira ao poder, não para perseguir a seus adversarios, ou especular com as posições officiaes, levando as suas ultimas consequencias a mesquinha politica das relações pessoaes, mas porque ella tem de emprehender reformas, em sua opinião, indispensaveis ao paiz, que sómente no poder poderá levar a effeito e fazer que essas medidas venham a ser adoptadas: seguir-se-hia portanto destes principios que eu deveria desde já concluir declarando ao honrado ministro que me apresentarei este anno pleiteando pela urna essa posição que julgo indispensal para que a opinião a que pertenço possa fazer adoptar as medidas de que fallei, e reputo indispensaveis a paz, as liberdades publicas, a integridade do imperio e sua futura prosperidade: entanto o nobre ministro me permittirá que lhe pergunte se seriamente acredita que he possivel que um partido qualquer possa ter confiança depois de tudo quanto se tem visto entre nós, nesse meio regular porque todos os partidos devem subir ao poder; fallo do meio das eleições?

Se o nobre ministro consultar sua consciencia, não me responderá seguramente pela affirmativa; porquanto, senhores, não sou eu sómente que fallo das violencias e abusos que o paiz inteiro ha presenciado com asco; o proprio governo o tem reconhecido, declarando que a lei eleitoral acha-se muito defeituosa, tendo sido adulterado por mil fórmas sempre aconselhadas pelo espirito facinoso das necessidades de partido, como he facil demonstrar com os numerosos avisos que tem sido expedidos, quasi todos contradictorios entre si, como tambem em consequencia dos innumeros abusos que tem tido lugar em quasi todas as parochias impunemente.

Já o discurso da corôa, o anno passado, lembrou a necessidade de se rever esta lei, e o nobre ministro do imperio, chamando a attenção do corpo legislativo para este objecto, ainda este anno [illegible] dispensavel que quanto antes revessemos a lei eleitoral: parece, pois, que esta demonstrada a necessidade e conveniencia da revisão desta lei, e deixar ao povo o que he de novo. (*Apoiados.*) [illegible] os partidos não podem nem devem subir ao poder senão por esse meio foi que eu escrevi aos meus amigos da provincia de Minas, pedindo-lhes que me dirigissem os recursos que por ventura houvessem de interpor para eu dar-lhes o andamento necessario; em consequencia disto tenho recebido alguns desses recursos, e tenho-lhes dado a conveniente direcção.

Faço esta declaração para mostrar á camara e a S. Exc o Sr ministro da justiça a intenção em que eu estava de pleitear por meio da urna os direitos que tenho como cidadão brazileiro. Mas Sr. presidente, depois da declaração do Sr. ministro do imperio, asseverando-nos aqui que nada podia fazer, que nenhuma outra providencia mais do que aquillo que esta escripto na lei poderia o ministerio dar, como haviamos nós, eu o meu nobre amigo e collega por Minas, tomar a responsabilidade de dizer que hiamos pleitear a eleição, convidando a nossos amigos para affrontar todo o cynismo e violencia que em taes occasiões, de verdadeira suspensão de garantias, temos visto empregar?

Eu tive já occasião de fazer algumas observações acerca dessa posição de impotencia e mera espectativa em que se collocou o Sr. ministro do imperio, dando bem a entender a seus delegados que lhes deixa ampla liberdade para fazerem a conquista pela maneira que o entenderem conveniente: notarei portanto agora sómente a este respeito que aquillo que o Sr. ministro da justiça acaba de dizer-nos he um pouco differente na fórma, porém não na essencia.

S. Ex. promette que ha de deixar toda liberdade á opposição, que espera que isto tera lugar na provincia de Minas, e em todas as outras; entretanto o Sr. ministro do imperio disse pue nada podia fazer mais do que aquillo que está escripto! accrescentou mesmo que a respeito de eleições o governo nenhuma intervenção devia ter, que eram até prohibidos os processos, etc, etc.

Ora, Sr. presidente, eu não ignoro nenhum dos artigos da lei eleitoral, sei qual seria a posição que o governo devia tomar se por ventura estivesse em o seu proposito, e no dos seus delegados, não reproduzir as scenas escandalosas que ha muito tempo se dão entre nós acerca de leições.

Creio que S. Ex. tendo administrado a provincia de Minas em o anno de 1849, anno de eleições, não pode ter-se esquecido de tudo quanto houve ali; seria pois desnecessario que eu, para despertar a reminiscencia de S. Ex., da camara e do paiz que nos observa, fizesse de novo a historia das violencias e escandalos que então se deram naquella provincia, e que foram denunciados nesta casa, e comprovados com mais de cem documentos que a camara não quiz tomar em consideração, mas que todavia existem, porque a verdade existe sempre, a despeito de quem quer que seja, por mais interessado em occulta-la. (*Apoiados.*) Parecia-me portanto que S. Ex podia prometter á opposição alguma cousa de mais positivo, que o governo estava na restricta obrigação de procurar que sua politica fosse julgada pela nação, e não pela politica, que he quem hoje faz a eleição. (*Apoiados da opposição.*)

Se S. Ex. reconhece e confia que o governo está em maioria em toda parte, podia adoptar o systema que seria compativel com a fortaleza de todos os governos que tem verdadeiro e decidido apoio nacional. (*Apoiados da opposição.*)

Senhores, os governos tem direitos, mas se na sustentação delles vai até, como entre nós se tem feito, conquistando as urnas e impondo nominalmente os candidatos, de cuja docilidade estão seguros, está acabado o systema representativo, o povo não tem mais meio algum regular para fazer adoptar as medidas que julga necessarias a seu bem estar; a tranquillidade publica torna-se precaria, e a desconfiança ganha terreno á proporção que o povo vê e observa que se lhe tem arrancado o unico meio pelo qual elle póde intervir nos negocios do estado, nomeando seus legitimos representantes para tomar contas ao poder.

Se eu visse que medidas garantidoras da liberdade do voto eram adoptadas, acreditaria que o governo tinha consciencia de sua força; mas S. Ex. apenas nos disse que a maioria da provincia de Minas, decidida como he em sua opinião a favor da politica dominante, era uma especie de garantia que dispensava as violencias. (*Apoiado*) Eu ouço um apoiado de um nobre deputado pela minha provincia; mas então pergunto porque se deram tantas violencias em 1849, porque no anno passado se reproduziram em muitos collegios? Se estais em maioria, porque empregais a força e todos os meios reprovados para conquistar aquellas freguezias onde julgais que he isto indispensavel?

Sr. presidente, acredito que o meu nobre amigo, quando disse hontem nesta casa que talvez não tivesse mais força para recommendar a resignação, não quiz com isto fazer nenhuma ameaça, nem desconceituar o espirito publico da provincia de Minas, que he, como S. Ex. disse, nimiamente pacifica. (*Apoiados*) Nós todos reconhecemos isto, estamos completamente de accordo a este respeito; mas o que o meu amigo quiz foi estabelecer o seguinte: que se o governo não tomasse as medidas que são indispensaveis para garantir a liberdade do voto, elle pela sua parte não quer tomar a responsabilidade dos actos que se poderão seguir se por ventura a opposição se empenhasse no combate eleitoral. Isto he muito differente daquillo que S. Ex. entendeu que havia dito o meu nobre amigo. O nobre deputado pela minha provincia quiz definir a sua posição, quiz declarar que seria mais conveniente que a opposição deixasse o campo livre ao governo para evitar a repetição das violencias que desde 1849 tem ali havido em épocas eleitoraes, para evitar as desordens que muitas vezes acontecem nesses lugares onde a opposição não se quer deixar vencer pelo sequito de capitães do mato, ou da força publica, que se remette para esse fim ás autoridades locaes.

Ora, S. Ex. com a melhor disposição possivel, desejando mesmo occultar os factos que ali se deram [illegible] ninguem póde responder pelas consequencias de uma eleição. S. Ex. sabe o que houve perto do Ouro Preto, no Curvello, Formigas, S. João d'El-Rei, Lavras, Paracatú, e outros muitos lugares, apezar dos esforços que fez a opposição para evitar conflictos; sabe [illegible] e que não repetirei para não cansar a paciencia da camara. Portanto concordo com o meu nobre amigo, e aproveito a occasião para declarar a S. Ex. que nem elle nem eu asseveramos que não tomariamos parte na eleição.

Eu digo e repito que se o governo nenhuma providencia der, será melhor que a opposição abandone o terreno, que deixe o triumpho ao governo, esse triumpho inglorio e sem combate; mas isto não quer dizer que a opposição se retira do campo porque tem perdido a confiança que deve depositar nos meios ordinarios e legaes. Não; eu fui muito explicito a este respeito; declarei que não vendo meio de salvação publica senão na reunião dos homens intelligentes, esclarecidos e independente, me parecia que a não intervenção por parte da opposição nas eleições talvez facilitasse essa conciliação, que eu enxergo e prevejo talvez mais proxima do que calcula o governo, para se oppor á soberania do poder executivo, que he o unico que existe no paiz. (*Apoiados e muitos não apoiados.*)

He sobre isto que chamo a attenção dos homens esclarecidos, daquelles que não especulam com a politica, que não procuram ter uma cadeira nesta casa, como fazem muitos para alcançar empregos, que não teriam senão se achassem collocados em posição de prestar um voto servil ao governo. He pois por interesse publico que a opposição deve abandonar este anno o terreno eleitoral para facilitar esta conciliação dos espiritos; reunir e approximar todos os homens que se interessão pela causa publica, não por especulação, mas por patriotismo, por amor ao seu paiz.

Eu não digo que S. Ex. fizesse uma insinuação; mas pelas suas palavras pareceu-me que S. Ex. temia alguma cousa da proposição emittida pelo meu nobre amigo. Como estou certo da lealdade com que elle se pronunciou, e como elle não proferio senão um pensamento que adopto em todas as suas partes, eu insisto em dizer que a opposição deve abandonar a urna na presente eleição em Minas Geraes, porque entendo que este facto ha de approximar os homens que estão separados, mas que devem estar unidos.

O Sr. Souza Franco: —Se devem abandonar em Minas, devem abandonar em toda a parte sem excepção alguma. (*Apoiados da opposição.*)

O Sr. Mello Franco: — Sr. presidente, eu não desejava tratar dos negocios de Pernambuco; não esperava mesmo, como acabei de dizer, ter hoje a palavra, todavia não posso deixar de fazer um reparo á argumentação de S. Ex. Querendo justificar a politica seguida em Pernambuco, declarou que ella tinha sido a mesma, e que as circumstancias he que eram differentes.

S. Exc. dividio a politica de Pernambuco em tres épocas; a primeira em vista da revolta; a segunda durante a sua administração e do Sr. visconde de Olinda, e finalmente esta ultima. Não examinarei hoje o comportamento dos administradores durante a revolta; nada direi mesmo a respeito da administração de S. Exc, aliás geralmente louvada, como eu mesmo tive occasião de dizer aqui, assim como a do Sr. Victor; mas S Exc. reconhece agora que o actual presidente, comquanto siga a mesma politica, talvez esteja na obrigação de ter um procedimento mais severo do que aquelle que teve S. Exc.

Segue-se, portanto, da declaração de S. Exc que o espirito publico tem soffrido alli

MUTILADO

ILEGÍVEL

modificação. O nobre presidente da provincia das Alagôas declarou do seu lugar que a constituinte tinha feito muitos proselytos; pelo que deduzo que a necessidade de acabar com a constituinte he que provoca a severidade do actual administrador de Pernambuco. Entretanto, Senhores, eu não enchergo nada que possa demonstrar esta necessidade senão o mez de novembro que bate á porta, isto he, a eleição. No tempo da administração de S. Exc. alli se escrevia a constituinte pela mesma fórma que hoje se escreve, e ainda com muito mais vigor.

O Sr. Aprigio:—Mas hoje ha associações.

O Sr. Mello Franco:—No tempo do Sr. Victor o mesmo facto se dava; entretanto S. Exc. he quem abona o partido da opposição em Pernambuco.

O Sr. Victor:—Porém não a constituinte. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Franco:—S. Exc. não fez distincção; pareceu mesmo declarar que toda a opposição he constituinte.

O Sr. Aprigio: Não, senhor.

O Sr. Mello Franco:—Eu disse aqui ha dous annos, e o repetirei agora ainda, que eram constituintes aquelles que queriam a reforma da constituição pelos meios consignados nella, que eu tambem o era; e acredito que, com bem raras excepções, haverá quem queira constituintes por outra fórma: creio que a imprensa de Pernambuco, depois de agitar esta idéa vagamente, se tem modificado sensivelmente (*apoiados da opposição*); portanto, segundo a linguagem da imprensa de Pernambuco, o seu administrador devia ser ainda mais brando do que o foi S. Exc. e o Sr. Victor, se he que se póde julgar pela linguagem da imprensa, e ultimamente por esse facto significativo de serem esses constituintes os que mais esforços fizeram para restabelecer a ordem alterada em consequencia dos regulamentos de setembro. Emfim, eu recebo jornaes de Pernambuco....

O Sr. Leitão da Cunha:—Leu o *Apostolo* de Pernambuco.

O Sr. Mello Franco:—Não m'o mandaram; se m'o mandassem, eu o leria, porque gosto muito de ler periodicos, principalmente se são bem escriptos. Creio que o orgão do partido da constituinte he a imprensa; e o que he facto incontestavel he que a imprensa em Pernambuco se tem modificado muito; entretanto as cartas que tenho recebido o que dizem he que o Sr. Ribeiro tem demittido delegados e subdelegados nomeados pelo Sr Victor, e que tem reintegrado aquelles que foram demittidos por esse administrador.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Não creias nessas cousas!

O Sr. Mello Franco:—Tenho lido isso na *Imprensa*.....

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Mente todos os dias.....

O Sr. Mello Franco:—... tenho lido tambem em cartas de cidadãos muito respeitaveis, incapazes de alterar a verdade por qualquer consideração que fosse. Concluo, portanto, dizendo a este respeito que a opposição em Pernambuco se acha em uma situação muito grave; e por isso prevaleço-me da posição em que me acho para lhe fazer um pedido solemne, e vem a ser que não caia no laço que se lhe arma. Ha alguem que conspira nesta côrte contra ella; eu a advirto daqui, repetindo o pedido para que ella se não deixe levar pelas provocações e intrigas; conserve-se pacifica; se fôr necessario abandonar as urnas, faça-o; proceda com prudencia, observe os exemplos de seus irmãos do sul, que soffrem tanto como ella... [illegible] ção e paciencia, certo de que não ha poder nenhum no mundo que por muito tempo possa resistir á opinião publica. A opinião publica.....

Um Sr. Deputado:—Não he phosphorica.

O Sr. Mello Franco:—.... póde ser comprimida por algum tempo, póde ser enganada a pretexto da manutenção da ordem, pretexto de que o governo se tem servido para commetter quantas violencias quer com o fim de se conservar.....

O Sr. Aprigio:—Ora, toda a violencia cifra-se na mudança de um delegado!

O Sr. Mello Franco:—Se a opposição do norte, a opposição pernambucana, que he a provincia inteira.....

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Para que estas cousas!

O Sr. Mello Franco:—Os senhores em particular dizem que o Pernambuco he todo opposição.....

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Nunca disse semelhante cousa, não podia dizer tal blasphemia.

O Sr. Mello Franco:—Alguns Srs. deputados em particular teem dito: Nós pensavamos que a praia não era cousa nenhuma, porém estavamos enganados, he muito numerosa, he a provincia inteira. ...

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Quem diz isto?

O Sr. Mello Franco:—Peço, portanto, a esse partido numeroso que tenha prudencia, e espere, que o dia do triumpho não está longe.. não está longe pelas razões que acabo de dizer, porque a opinião publica não ha de estar sempre contida.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—He verdade, e tanto que em 1848 os senhores cahiram.

O Sr Mello Franco:—Muito regularmente, não? Os senhores ganharam alguma eleição para subir ao poder, ou he verdade que se sorprehenderam quando se viram nelle?

O Sr Aprigio:—E toda esta bulha por causa da demissão de um delegado!

O Sr. Mello Franco:—Como me restam alguns momentos, occuparei a attenção da camara com outro objecto. Chamo a attenção do Sr. ministro da justiça para um facto que me parece de grande importancia, de geral interesse para o paiz; chamo a attenção de S. Exc. sobre o procedimento de alguma autoridade a respeito dos traficantes de negros. Reconheço que o governo tem empregado os meios ao seu alcance (não todos aquelles de que pode dispor) para reprimir o trafico; mas he para mim inquestionavel que muitos arbitrios, muitas injustiças se tem dado no procedimento de algumas autoridades do paiz. Eu tenho uma grande lista de commendadores contrabandistas que passeam impunemente nas povoações e nesta côrte, entretanto que a respeito de alguem que não se acha collocado em tão bôas circumstancias a espada da justiça a perseguição mesmo tem chegado.

O Sr. Sayão Lobato:—Senão a sua lista seria maior.

O Sr. Mello Franco:—He verdade, eu aqui a tenho; se o Sr. ministro quizer posso lhe dar....

Um Sr. deputado:—Por que não a lê.

O Sr Mello Franco:—Pois queria que eu me expozesse a declinar nomes? Nessa não caio, por que os negreiros tem ainda muita protecção e influencia resultante das enormes riquezas criminosamente accumuladas por meio desse commercio infame; e tanto isto he exacto, que as pessoas altamente collocadas temem-os: não faço eu tão pouco em denuncia-los sem referir os nomes que alias devem ser bem conhecidos da policia, por que ninguem ignora aqui quem elles sejam.

O nobre ex-ministro da justiça o anno passado nos declarou aqui que amnistiava a todos os envolvidos neste crime; anteriormente a lei novissima de 1850, reconhecendo que alguns cidadãos, que se haviam entregue a esse commercio infame, estavam resolvidos a abandona-lo. Com quanto entenda eu que o Sr. ex-ministro da justiça não podia offerecer amnistia a ninguem, todavia reconheço que essa declaração foi bem aceita pelo paiz, por que promettia ella um esquecimento que parecia indispensavel para evitar perseguições em consequencia de um crime tolerado e publicamente praticado.

Não tratarei desta especie; mas ao meu conhecimento chega que individuos collocados em identicas circumstancias, senão em mais favoraveis do que alguns que nada soffrem, estão actualmente mettidos em processo, victimas do que eu chamarei perseguição atroz. E para exemplificar referirei o mais resumidamente possivel o que teve lugar em Cabo Frio com um cidadão de nome José Gonçalves. Este cidadão tem publicado alguns folhetos a respeito de um processo que se lhe intentou; supponho que o juiz formador delle se acha na casa....

O Sr. Azambuja:—Está enganado, fiz a diligencia; o mais pertence ao poder judiciario.

O Sr. Mello Franco:—V. Ex foi o chefe de policia, e como tal lá foi e deu principio a tudo. Mostra entretanto o cidadão mencionado que não só he victima de um processo iniquo, mas que tambem de um confisco em seus bens.

O Sr. Azambuja:—Não ha tal, he inexacto.

O Sr. Mello Franco:—Os folhetos ahi estão: alguma cousa já tem apparecido na imprensa, e em todo o caso o que estou dizendo offerece ao nobre deputado uma occasião solemne para defender-se, ou explicar seu procedimento.

O Sr. Azambuja:—Ha muita inexactidão no que diz a esse respeito a imprensa.

O Sr. Mello Franco:—Não sei o que ha; retiro-me aquillo que vejo e observo, garantido pela assignatura desse cidadão; elle offerece ao publico documentos para consultar, os quaes se acham depositados na typographia do *Diario do Rio*, que he folha official; sei que esse cidadão tendo socios, deve ter co-reos no caso de ser criminoso, todavia a espada da justiça não encontrou senão a elle...

O Sr. Azambuja:—Contra os outros não appareceram provas a tal respeito.

O Sr. Mello Franco:—O que he seguramente muito extraordinario a respeito do trafico, commercio que não póde ser emprehendido senão por muitos individuos; entretanto creio que todo esse processo teve por fundamento a escuna *Rival*..

O Sr. Azambuja:—Não foi por causa da *Rival*, he inexacto. O nobre deputado foi mal informado, não examinou os documentos que fizeram a base da accusação ex-officio.

O Sr. Mello Franco:—Diz-se que o principal motivo do processo que pésa sobre esse individuo he essa escuna que foi incendiada em Cabo Frio por um vapor do cruzeiro inglez....

O Sr. Azambuja:—Não ha tal.

O Sr. Mello Franco:—.... entretanto as autoridades que se acham ainda em Cabo Frio, todas, ou quasi todas compromettidas nesse commercio infame, são as mesmas que julgaram esse navio por sentença, declarando que elle nunca se tinha empregado no trafico! Concilie o nobre deputado este procedimento como quizer, eu não posso ver nelle senão parcialidade e injustiça.

Mas se o nobre deputado se refere a outros objectos que induziram a instauração do processo contra esse cidadão, então lhe perguntarei: por que depois de examinar [illegible] em Cabo Frio, e se dirigiu um pouco adiante, creio que ao rio das Ostras, tendo encontrado os mesmos objectos, os mesmos indicios, nenhum processo formou?....

O Sr. Azambuja:—Está enganado.

O S.r Mello Franco:—O dono desses [illegible] conhecido por todos, passeia impunemente quando outro he perseguido! A' vista disto não posso dizer que só ha perseguição?

Talvez que o nobre deputado não ignore do que houve a respeito do brigue *Sagaz*, no qual vieram 576 africanos de que nenhuma noticia se dá, quando he certo e geralmente sabido que algumas dessas autoridades existentes em Cabo Frio compraram parte desses negros, naturalmente um pouco mais barato do que outros que se não achavam tão vantajosamente collocados.... Segue-se portanto que ha muita injustiça a este respeito, perseguindo a uns e outros, não só deixando-se impunes, como até conservando-lhes a autoridade nas mãos......

Eu sei o nome de todos esses contrabandistas; sei de muita cousa que por alli tem occorrido, porque tenho examinado a questão. He verdade que não vim hoje preparado para esta discussão, nem tenho os meus apontamentos aqui porque não esperava que me tocasse a palavra.

O Sr. Azambuja:—Era melhor que tivesse vindo preparado.

O Sr. Mello Franco:—He verdade; porém se o nobre deputado leu o folheto que corre impresso, conhecedor de toda essa historia está habilitado para refutar minhas proposições.

O S.r Aprigio:—De sorte que o que está em folheto he verdade!

O Sr. Mello Franco:—He facillimo poder contrariar-me, principalmente aquelles que sabem detalhadamente de todo o occorrido a respeito desse processo; o nobre deputado póde ter uma occasião qualquer para esclarecer-nos, e então me proporcionará tambem um meio, ou de demonstrar que não estou enganado quando supponho que he injusto o procedimento que se tem tido com esse cidadão, ou de reconhecer que o processo he regular; porque creio que os meus precedentes e o meu comportamento nesta camara garantem-me bastante de qualquer responsabilidade nesse commercio infame.

Eu não sou protector de negreiros, nunca tomei parte nesse commercio, nunca tive um Africano se quer desses que se tem distribuido, nunca tive relações com essa gente, não lhes devo nada; portanto, a minha posição não póde ser outra senão de pedir severa execução de justiça. Eu chamei a attenção de S. Exc sobre este facto, unicamente por estar convencido da parcialidade com que he perseguido o cidadão de quem fallo.

O Sr. Azambuja:—Não ha parcialidade alguma, nem este cidadão he correligionario do nobre deputado.

O Sr. Mello Franco:—Não he meu correligionario! Então eu venho aqui pugnar pela justiça de parcialidades! Senhores, se eu não estivesse persuadido de que se tem perseguido esse individuo, se me convencesse de que elle tinha sido contrabandista, ainda neste caso devia chamar a attenção do paiz contra o escandalo com que se perseguem uns e se deixam outros usufruir em paz as riquezas provenientes desse commercio, que he a origem principal do atrazo em que nos achamos, e da immoralidade que todos conhecemos. Saiba, portanto, o nobre deputado que ouvi com muito prazer a declaração de que não he meu correligionario politico o individuo que supponho victima da mais iniqua perseguição: dir-lhe-hei ainda que, se o nobre deputado diz que esse cidadão não podia ser victima de perseguição, porque he de seu partido, que eu me envergonharia de vir aqui dizer que tinha correligionarios piratas.

Acreditei na exposição que fez esse cidadão, porque vejo os contrabandistas mais ousados passearem impunemente, ainda me não esqueci do que se fez ao Sr. Breves.

O Sr. Azambuja:—A isso se tem respondido sufficientemente pela imprensa.

O Sr. Mello Franco:—Não se tem respondido tal.

O Sr. Azambuja:—E o conselho de estado tambem ja respondeu a isto.

O Sr. Mello Franco:—Creio que o honrado ministro deve estar convencido de que não toquei nesta materia senão por estar profundamente convencido da injustiça, de que he victima da mais atroz perseguição o Sr. *José Gonçalves da Silva*, que he saquarema, segundo diz o nobre deputado.

O Sr. Azambuja:—Elle não tem posição politica.

O Sr. Mello Franco:—He mais uma prova de que em questões tão graves como estas nunca me conduzi pelo espirito de partido. (*Apoiados da opposição.*) Quando se trata de administrar justiça, quem quer que seja a victima, ha de me achar sempre prompto para advogar sua causa.

O Sr. Barbosa de Almeida:—Isso honra-lhe muito.

O Sr. Mello Franco:—He esta a posição que deve occupar sempre o representante da nação, he a que não podia deixar de aceitar aquelle que como eu, tanto preza os principios liberaes. (*Apoiados da minoria.*)

O Sr. Azampuia:—Esse individuo não tem partido algum.

O Sr. Mello Franco:—Chamarei a attenção de S. Ex. ainda sobre um facto que não posso asseverar, mas porque desejo dar exemplos da parcialidade que censuro nos agentes do governo, ou offerecer occasião para que se destrua a impressão que ha feito a noticia de sua existencia.

Dizem-me Sr. presidente, que alguns desses contrabandistas teimosos, como disse o Sr. ex-ministro da justiça em seu relatorio pretenderam organisar uma companhia nesta côrte, tendo já alguns navios despachados para ir buscar a tal mercadoria, e que chegando isto ao conhecimento da autoridade, e estando muito publico o escandalo, os individuos compromettidos nelle foram chamados á policia e recolhidos á prisão. Este facto he publico, a imprensa deu conta delle. Consta-me tambem que foi apprehendida a correspondencia desses traficantes, pela qual se demonstrava suas criminabilidade. Entretanto, senhores, se este facto he exacto, pergunto eu, porque razão contentou-se a autoridade com uma fiança a respeito desses traficantes?

O Sr. Vasconcellos:—Prendi a dous individuos desses e mandei-os processar. Não sei do resultado do processo.

O Sr. Mello Franco:—Não me refiro ao nobre deputado.

O Sr. Ministro da Justiça:—Como era uma tentativa, talvez que o juiz entendesse que o crime era afiançavel.

O Sr. Mello Franco:—Se S. Ex. entende que esse crime não deve ser em caso algum afiançavel, conte com o meu voto, porque ja estou cansado de ver o paiz victima de quantos insultos apraz o estrangeiro fazer-lhe, e cumpre acabar, seja como fôr, com esse commercio infame; entretanto notarei que, se existe o que geralmente por ahi se diz, não ficou em tentativa como S. Ex. suppõe...

O Sr Paula Candido:—Vamos votar os 800:000,000 para perseguir o trafico.

O Sr. Mello Franco:—Logo discutiremos isso.

Sr. presidente, eu devia tocar em muitos outros factos que tem chegado ao meu conhecimento a respeito do trafego, para mostrar a parcialidade com que se tem marchado neste negocio [illegible] de estar conven- [illegible] cursos á sua disposição, deve estar mais bem informado do que eu. Não desejando, portanto, fazer censuras a quem ja não está no poder, nem querendo dirigi-las a S. Ex., que apenas entra para o gabinete, e achando-se a hora tão adiantada, quero resumir-me o mais que for possivel.

Perguntarei a S. Ex. senão entende conveniente preencher os lugares da magistratura com os juizes de direito que se acham avulsos. Desejava que S. Ex. tivesse a bondade de dizer-nos quantos se acham neste caso, e se elles são tão mal vistos da administração que mereçam ficar em permanente olvido. Eu sei que se tem nomeado de preferencia para os lugares vagos a juizes municipaes; sem attender aos magistrados que se acham avulsos ha muito tempo. Citarei mesmo um exemplo.

A lei das entrancias marcou o praso minimo para que podessem ser nomeados os juizes de direito de umas commarcas para outras, creio que este praso he de quatro annos: entretanto o ministerio da justiça nomeou o Sr. Teixeira de Gouvêa para juiz de direito da commarca do Rio das Mortes, da minha provincia!

O Sr. Sayaõ Lobato:—Era juiz de direito da commarca de Sapucahy antes da lei das entrancias.

O Sr Mello Franco:—Foi nomeado tambem o Sr. Alexandre Joaquim de Siqueira, que alias se achava demittido da magistratura a requerimento seu!

O Sr. Eusebio:—Foi restituido á sua commarca.

O Sr. Mello Franco:—Mas elle estava fóra da magistratura por assim haver requerido, e devia o ministerio respeitar a lei.

O Sr. Eusebio:—O Sr. Siqueira era juiz de direito da commarca de Vassouras, e a opposição sustentou aqui que devia-se entender assim com os juizes que estivessem neste caso.

O Sr. Mello Franco:—E isso agradou muito a V. Ex. neste caso já se sabe (*Risadas.*)

O Sr. Eusebio:—Eu entendi que assim devia cumprir.

O Sr. Sayão Lobato:—Desde muitos annos que o Sr. Siqueira era juiz de direito.

O Sr. Mello Franco:—Ha outro facto, Sr. presidente, a respeito do qual tomo igualmente a liberdade de perguntar a opinião de S. Ex o Sr. ministro da justiça. Era costume antigo contar se antiguidade dos magistrados da data das posses pelo menos. Em consequencia disto, houve uma tabella que regulava as antiguidades. Ultimamente se tem entendido que a antiguidade não pode ser contada senão pelo tempo de serviço effectivo. A lei novissima estabeleceu que um magistrado podesse ter em um trienio seis mezes de licença por motivo de doença.

Pergunto a S. Ex. se um magistrado dentro do espaço de seis annos se aproveita da faculdade de poder gosar dessa licença em cada trienio sem perder antiguidade, e outro no mesmo tempo, porém sómente no segundo trienio, precisa por molestia de uma licença de oito ou nove mezes, ficará o primeiro na tabella com maior antiguidade, do que o segundo? Entendo que seria isto uma injustiça, porque o primeiro veio a ter seis mezes em cada trienio, o que faz um anno na hypothese supposta, e o segundo veio a ter sómente oito ou nove mezes em seis annos.

Parece-me que he uma hypothese que se póde dar, e que deve merecer a attenção do ministerio, porque seria uma injustiça que esse magistrado viesse a ficar com menos antiguidade, posto que com mais tempo de effectivo serviço.

Eu pediria a S. Ex. que tenha a bondade de fazer, por meio de seus delegados, com que se compra a lei na minha provincia. Alguns juizes municipaes exigem diarias e emolumentos extraordinarios e escandalosos. Aquillo que se dá em Minas he muito natural que se dê em muitas partes, attendendo a maneira pela qual são nomeados esses instrumentos de partido, titulados de substitutos dos juizes municipaes; não se escolhe o cidadão respeitavel, nem este se prestaria a todas as exigencias; nomeia-se portanto aquelle que he indicado pelo regulo da respectiva aldêa, embora não tenha intelligencia, nem dignidade; e dahi resulta que muitos desses miseraveis se prevalecem da sua posição para fazer as extorções as mais escandalosas. Ainda ha pouco tempo li um facto destes acontecido em....

Direi ainda a respeito de Minas Geraes que applaudo o procedimento das autoridades que puderam conseguir a prisão dos assassinos do infeliz senador José Bento; mas não posso, *Sr. presidente*, deixar de fazer um reparo, e vem a ser que estes facinoras constantemente perseguidos durante o tempo da politica transacta, evadiram-se para a provincia de S. Paulo, para lugares ermos, e nunca appareceram, entretanto logo que a politica se mudou, esses malvados appareceram no theatro de seu crime, appresentaram-se em Pouso-Alegre, e foram presos em uma freguezia pouca distante da cidade. Eu li uma correspondencia no *Jornal do Commercio*, que, elogiando as autoridades que conseguiram semelhante prisão, ao mesmo tempo declara o desgosto que isto produzio ás autoridades locaes. He facto que se as autoridades não deixassem de cumprir com seus deveres, não protegessem os assassinos, ha muito tempo estariam presos.

He facto sabido, e não contestado, que aquelles malvados tinham toda a protecção de algumas autoridades policiaes daquelle municipio. Reflicta S. Ex. sobre a conveniencia da destituição de semelhantes autoridades, e se lhe parecer conveniente ordene que sejam demittidas. Eu refiro o facto como elle se acha publicado, e geralmente sabido.

Sr. presidente, como a hora está dada, termino aqui as minhas observações.

O Sr Paula Candido (1.º *secretario*) pede o encerramento a discussão.

Approvado o encerramento, procede-se á votação.

Levanta-se á sessão as 3 horas.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 6 de agosto de 1852.

Ha de ter hoje mais um *pócachito* de paciencia commigo, porque, além da superabundancia de materia, estou convidado, por minha honra, a responder ao Sr. Assumpção, e não quero faltar a um tal convite, embora elle não fosse tão civil como devia; e por isso talvez apresente epistola exceda as raias que tenho marcado, o que nei rigorosamente respeitado nas que lhe tenho dirigido.

Principiarei com o Sr. Assumpção de *Natuba*, porque quero ter com elle a cortezia da preferencia, ainda que pelas suas maneiras alguma cousa bruscas, e impolidas o não mereça.

Esquecido aquelle senhor, ou talvez ignorando, que eu ja ouvi roncar muitas *canhonadas* em Itabaiana, no tempo de minha milicia, e principalmente que não tenho negocios que me levem a *Natuba*, e finalmente, que as *pessoas da familia* apenas podem *chegar* a Campo Grande, com toda a arrogancia militar me emprazа, por minha honra, para [illegible] quem me transmittio a historia [illegible] mens armados, que esperavam *alguem* para escolta-lo pouco adiante de Itabaiana, e que referi na minha epistola inserta em o n. 130 do seu *Diario*, historia que o dito senhor diz que he falça, falcissima, e calumniosa, em uma correspondencia por elle assignada, e inserta no *Argos Parahibano* n. 100. Eu bem podera escusar-me de dar qualquer resposta ao Sr. Assumpção, que ao passo que se mostra convencido de que a historia me foi referida por alguem, e me pede que lhe *denuncie* esse alguem, tem a bondade de mimosear-me com os polidos epithetos de *vil calumniador*, infame *intrigante*, *detractor da honra e reputação alheia*, *lingoa viperina*, e outras que acreditam sua longa pratica de *tarimba*, e *perfeito conhecimento* da materia, mas, pelo respeito que devo ao publico, vou responder-lhe, e pela ultima vez.

O facto, tal qual o referi foi-me contado por mais de uma pessoa do lugar, e todas de credito e honra, tanto que não deixarão por muito tempo o Sr. Assumpção sem resposta, e sem as provas que pede; pelo menos assim o penso. Fóra eu muita gente o sabe nesta cidade; portanto não fui eu quem o argui, e nem, para indispo-lo com o publico, tinha eu necessidade de imputar-lhe um facto máo, porque o publico, como eu, sabe de todos os bons ou máos, que o Sr. Assumpção ha feito, pois elles são tão publicos como o sol meridiano.

Podera dizer quaes as pessoas que me referiram, e nem ellas me pediram segredo, e menos temem *os vinte e tantos armados da familia*; mas tendo eu até hoje guardado um completo incognito, e a declaração dessas pessoas importando uma descoberta da minha, *não digo*, e ellas se declararão se quizerem; e *não o digo* sem me importarem as ameaças, e insultos do Sr. Assumpção, que deixo intactos como *propriedade sua*, do que o não quero *espoliar*.

Se me fosse proprio entrar em discussão com o Sr. Assumpção dir-lhe-hia muitas outras cousas, que elle não ignora, e então elle mesmo se mostraria vencido pela força da verdade.

Felizmente elle não nega, que vieram os vinte e tantos da *familia* armados espera-lo em Campo Grande, certamente porque não pode ver, que a necessidade de andar rodeado de semelhante escolta não acredita muito a quem a tem, e nada depõe em abono de sua mansidão e honestidade.

Entre tudo quanto diz aquelle senhor o mais ridiculo he a justificação de sua *tortuosidade*. Qual outro Nelson perdeu, ou desarranjou, um membro combattendo pelo seu monarcha, e pelo seu *partido*!

Assim foi, mas quando o desarranjou não estava ligado corpo e alma ao partido, que actualmente o domina; e muito me admira que aquella minha observação, que tanto o magoou, lhe não lembrasse, que os inimigos do monarcha, que o desfiguraram, são hoje os mesmos com quem se unio para flagelar os amigos do monarcha, que então o receberam de braços abertos, e que combatteram a seu lado contra a constituinte e seus sectarios.

Sinto não poder satisfazer-lhe a vontade, que manifesta em *verso*, de conhecer-me; mas creia-me, que se me podesse conhecer não encontraria nas linhas de meu rosto aquellas com que Mr. Gall indigita o *perverso, sanguinario, detractor e sem caracter*.

Então saberia que tenho um caracter independente, firme, e a precisa coragem para desprezar os mais venenosos reptis, assim como castigar com as armas da rasão, e rediculo, sim, senhor, rediculo, aos maos.

Jamais argui a quem quer que fosse a menor cousa, e nunca o farei; mas não posso responder pela exactidão religiosa de tudo quanto me for relatado, porque todos sabem, que a amplificação está muito em moda. Isto seja dito para o publico, e em relação a outros factos, que não ao Sr. Assumpção de que me havia esquecido. Posso porém assegurar que sou bastante circumspecto em admittir os factos, e que só os menciono quando o criterio dos que m'os referem me autorisa a cre-los.

Fique o heroe mutilado certo de que o não encommodarei em minhas noticias, se elle esquecer a antiga vida militar, e deixar-se de andar capitaneando os vinte e tantos *armados* da familia; mas se seus brios guerreiros continuarem, então tenha paciencia commigo, pois d'ora em diante o não deixarei pôr pé em ramo verde, e n'uma das menções que de seu nome fizer (jámais em verso) talvez lhe possa dizer o no da *velhinha* victima da desordem, que referi. Prometto ser o seu Homero em proza, e S. S. sera o meu invicto Achiles. Basta com o Sr. Assumpção.

Tive noticia de Piancó, e naquelle lugar foi victima do furor *thuggal* um pobre homem, que tendo-se prestado a diligencias das autoridades para perseguição dos perversos que resistiram á força do governo, soffreu uma descarga de emboscada, da qual morreu uma filhinha que levava ao hombro para o rossado, atravessada por duas ballas, e elle escapou gravemente ferido por uma. Ja não he a primeira vez que perversos daquelle lugar assassinam innocentes! Tal he o furor de vingança que lhes rala o peito, tal a sêde de sangue que os abraza, que a consideração de assassinar uma criancinha que acompanha sua victima, lhes não obriga a perder a occasião de realisar a vingança, e saciar a sêde! Perversos, para quem não ha pena conhecida!

Talvez muito breve alguem tambem me venha tomar satisfações por esta noticia.... Tomará, e mais ainda, porque a coragem nelles he assombrosa.

Aquelles desordeiros, segundo as ultimas noticias, continuam a divagar dos limites dessa provincia, e do Ceará para aquelle termo de Piancó, dando seus assaltos, e fazendo prompta retirada a maneira de *Beduinos*, que são de sorte que difficil, ou impossivel tem sido sua perseguição. Eu muito confio na actual administração para temer que elles realisasem todos os seus planos de sangue; e por isso espero que brevemente elles serão capturados, ou dispersos por uma vez.

Pela primeira e segunda comarca nada ha contra a segurança individual.

Esteve a festa de nossa padroeira hontem finda brilhantissima. He indisivel o concurso das ultimas noites. O madamismo esteve brilhante, como costuma; e não tenho expressões com que o descreva.

A festa foi soffrivel, e o sermão não esteve máo, pregado pelo padre Silveira, cuja excomunhão (de capitão de navio) foi levantada pelo juiz da festa.

Talvez se admire dessa excomunhão, de que não tenha noticia, mas he um incidente que não vem ao caso, por isso basta dizer-lhe, que os effeitos da excommunhão daquelle padre eram, e ainda são, não ser chamado para solemnidade nenhuma da matriz, ou em que intervem o meu reverendissimo cura.

A procissão esteve boa, mas deu-se nella um escandalo, que bem denota o pouco respeito, e grosseiro trato de certos individuos. Ao chegar a ladeira das pedras algumas irmandades seguiram pelo becco da Misericordia, segundo o costume, mas certos individuos fizeram suspender as outras, e começaram uma discussão bastante calorosa se devia continuar, ou seguir para o Varadouro. Uma boa meia hora gastaram parados nessa discussão, na qual não poucos gritos appareceram, até que por fim seguio [illegible] Varadouro [illegible] metade pela rua da Baixa a recolher-se no Rozario, onde tornou a sahir para ir esperar a parte dissidente no patêo do quartel.

Questões taes, exige a decencia, devem ser decididas em *sessão secreta*, antes da sahida da procissão, e nunca na occasião, porque o publico não está para assistir a taes actos, que nunca são assistidos pela prudencia. He uma verdadeira impertinencia levar, em quanto as ruas da cidade baixa estiverem no estado em que estão, uma procissão ali, e imprudencia pouco proveitosa, porque quasi todas as familias d'aquella parte costumam em taes dias vir para casa de seus conhecidos na cidade alta, deixando aquelle lugar de barrocas, e matto.

Tendo sahido a procissão tarde, e com o *tour de promenade* que tomou, teve de recolher-se as sete e meia com encommodo do madamismo, que ja tinha occupado lugar na igreja, cada qual com mêdo de não encontrar espaço.

Ao recolher da procissão pregou o padre Houra, e infelizmente teve para constrangê-lo uma oreta douda, que collocou-se-lhe defronte do pulpito, e com suas mimicas desafiava a hilaridade do auditorio, a ponto de perturbar o orador.

Não pude bem apreciar o sermão, que me pareceu um pouco metaphisico, e cheio de lugares communs.

Depois do sermão houve o *Te Deum*, no qual desafinou a contento uma rabeca, que ja se havia notabilisado nas novenas pelos deshumanos arranhões, que nos deu nos ouvidos; tambem não esteve muito ortodoxo um clarineto, que deu alguns vagidos: A fora isso tudo o mais esteve soffrivel.

Não tivemos outros fogos alem dos diabolicos do ar, que me pozeram em continuos sustos pelo retorno, pois não tenho muitos desejos de experimentar o phenomeno da reproducção da gravidade pela velocidade a custa da penetrabilidade do meu craneo.

A falta de fogo foi bem suprida pela agoa que sugerio ao acto, e continuou quasi por toda a noite.

Assim findou, um pouco prosaico, a festividade de nossa padroeira, tanto annunciada pela tuba da fama.

Existe por aqui no goso de perfeita saúde o Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, de quem por ahi disseram, que se havia suicidado, segundo sou informado.

Não sou phisionomista, mas parece-me, que elle gosta mais de um prato de *baba de moça*, do que de um copo de arsenio. Por esse lado asseguro-lhe a vida com poucos por centos sobre o valor da mercadoria.

Disponha de quem muito lhe deseja, e nada lhe pode fazer; e tenha bastante dinheiro, pois sem elle o mundo he um vale de privações.

PERNAMBUCO

Repartição da policia.

DIA 11 DE AGOSTO.

Illm. e Exm. Sr.—Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Thomé, escravo, por estar fugido; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João, escravo, pelo mesmo motivo, e Gervazio, escravo, para correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Romão Antonio Ferreira, por infracção de posturas municipaes; á ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Romualdo José dos Santos, José Caetano de Mello, Justino Alves Biguis, Antonio, Benedicto, escravos; e á do subdelegado da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, Manoel Joaquim do Nascimento, todos sem declaração do motivo.

Pelo delegado do termo de Nazareth me foi communicado em data de 21 do mez passado que indo em viagem para a comarca de Goianna, José Felix dos Santos foi gravemente ferido em terras do engenho Papicú do segundo districto da freguezia de Tracunhaem com um tiro dado de emboscada, sendo que apezar das diligencias da policia não se póde capturar o assassino por se haver evadido logo que perpetrara o delicto.

Deos guarde a V Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de agosto de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.—José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

ERRATA.

Na publicação da correspondencia do Sr. Dr. Antonio J. de Moraes e Silva, publicada em o *Diario* n. 178 de 11 do corrente deram-se as seguintes erratas, que por serem as mais notaveis, e poderem alterar o sentido passamos a indicar:

Columna 1.ª § 11 lin. 8 em lugar de não comprehendendo — leia-se — não comprehendo.

§ 15 lin. 5 em lugar de construcção atletetica—leia-se—constituição athletica.

Columna 2.ª § 2 lin. 11 em lugar de previniente - leia-se—previamente.

§ 14 lin. 12 em lugar de chanceller Pojet—leia-se—chanceller Poyet.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 á 12. . . .	70:924,465
Idem do dia 13.	9:874,656
	80:799,121

Descarregam hoje 14 de agosto.

Barca ingleza — *Bella* — mercadorias.

Barca americana — *Eldorado* — farinha de trigo.

Importação.

Brigue brasileiro Recife, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Maria Florinda de Castro Carriço, manifestou o seguinte:

200 volumes barricas vasias, 1 caixote mercadorias, 1 caixa rendas, 7 volumes papel, 400 linças de vime, 1 barrica e 212 saccas café, 1 dita milho, 180 caixas sabão, 10 barricas potassa, 10 volumes rapé, 3 caixões chapeos, 1 caixote typos, 1 embrulho livros, 222 rolos de fumo, 46 saccas feijão, 1 pacote mercadorias, 44 barris toucinho, 52 toneladas de pedra; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 á 12. . . .	9:478,168
Idem do dia 13	744,447
	10.222,615

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento de 1 á 12.	1:116,019
Idem do dia 13.	42,561
	1:158,580

Exportação.

Parahyba, hiate brazileiro Dous Irmãos, de 31 toneladas conduzio o seguinte:—1,000 arrobas de carne, 4 barricas assucar, 2 saccas arroz, 1 dita caffé, 30 caixas sabão, 150 barricas farinha de trigo, 10 barricas manteiga, 4 pipas vinho, 2 ditas vinagre 10 barris vinho; 400 sebolas, 40 resmas de papel, 2 canastras batatas, 40 barricas bacalhão

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 13 . . . . 1:072,812

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 13. . . . 1:640.939

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Parahiba — 12 dias, hiate brasileiro Santa Cruz, de 36 toneladas, mestre Vicente Ferreira Lopes, equipagem 5, carga tóros de mangue; ao mestre.

Rio Grande do Sul e Santa Catharina — 26 dias, patacho brasileiro Paquete Ventura, de 189 toneladas, mestre José Antonio Pereira, equipagem 13, carga carne secca; a Balthar & Oliveira. Passageiros, João Quirino Vinhas, e seu filho Pedro Lobo Vinhas.

Assu' — 17 dias, patacho brasileiro Amizade de 147 toneladas, mestre João Damaceno de Araujo, equipagem 10, carga sal. Passageiro para esta provincia, João Ferreira da Costa Sampaio. Veio largar o pratico e segue para Maceió e Bahia.

Aracaty pelo Assu' — 20 dias, hiate brasileiro Angelica de 82 toneladas, mestre Joaquim Alves da Silva, equipagem 8, carga sal e mais generos; a Theolfi Seve & Companhia. Passageiros, Manoel José do Rozario Gilo, João Ferreira Leite, Antonio Joaquim Amancio, Vicencia Maria da Conceição e 6 escravos a entregar.

Navio saido no mesmo dia.

Parahyba — hiate brasileiro Tres Irmãos, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos. Passageiro. José Ribeiro da Costa.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que existindo nos armazens da mesma os volumes abaixo descriptos além do tempo marcado pelo regulamento, são pelo presente avisados os respectivos donos para os despachar no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual serão arrematados em hasta publica, na fórma do art. 274 do mesmo regulamento, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda; a saber:

Armazem n. 4.

PO—5 gigos, vindos na galera ingleza Linda, em dezembro de 1851; a Fox Brothers & C.

Armazem n. 6.

TV.—1 caixa, vinda na barca portugueza Ligeira, em 10 de novembro de 1851; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

M.—1 caixa, vinda na escuna Laura, em 17 de novembro de 1851; a ordem.

AFP-MFF.—6 barricas, vindas na barca franceza Pernambuco, em 3 de dezembro de 1851; a Avrial Frere.

A.—6 barricas, vindas na barca belga Luise, em 6 de dezembro de 1851; a C. J. Astley & C.

CAR.—50 gigos, vindos na barca franceza Havre, em 26 de janeiro de 1852; a C. A. Rordorf.

Z com travessão.—121 barricas, vindas na barca austriaca Gra-appony, em 7 de fevereiro de 1852; a Rothe & Bidoulac.

Armazem n. 7.

Letreiro.—1 embrulho, vindo na barca franceza Cont Roger, em 8 de junho de 1850; a Kalkmann Frere.

" —1 dito, vindo no patacho sueco Sultana, em 25 de junho de 1850; a Kalkmann Frere.

" —1 caixa, vinda na escuna nacional Laura, em 26 de julho de 1850; a João Climaco Lobato.

Sem marca.—1 pacote, vindo na escuna nacional Emilia, em 27 de maio de 1850; a ordem.

MUTILADO

Armazem n. 8.

SG.—4 caixas, vindas no brigue portuguez Maria Feliz, em 22 de agosto de 1851; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

R com travessão.—1 dita, vinda no mesmo brigue; ao mesmo Barroca.

AISR.—2 ditas, vindas no mesmo brigue; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

C com diamante.—2 ditas, vindas no mesmo brigue; a Cosme José dos Santos Callado.

WB com diamante e P.—5 barricas, vindas pelo brigue inglez Ayrshire Lasse, em 15 de outubro de 1851; a Adamson Howie & C.

R & B.—3 caixas, vindas na escuna ingleza Henry & Margaret, em 4 de novembro de 1851, a Rothe e Bidoulac.

AFM.—24 barricas, vindas na galera ingleza Linda, em 1 de dezembro de 1851; a Antonio Francisco de Moraes.

Letreiro.—1 tina, vinda nos sobre-salentes da galera ingleza Swordfich, em 3 de janeiro de 1852; ao capitão.

Sem marca.—2 molhos de louro, vindos na barca portugueza Santa Cruz, em 3 de fevereiro de 1852; a Joaquim Martins.

T.—1 boceta, vinda na barca portugueza Margarida, em 8 de março de 1852; ao capitão.

CT & S.—5 caixas, vindas na mesma barca, em 8 de março de 1852; a João José de Carvalho Moraes.

Sob marca.—1 sacco, vindo no brigue portuguez Maria Feliz, em 10 de março de 1852; a Joaquim Antunes.

CW.—1 barril vasio, vindo no mesmo brigue; a Francisco Alves da Cunha & C.

S & J.—1 pipa vasia, vinda no brigue portuguez Novo Vencedor, em 20 de abril de 1852; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

ST.—2 caixas, vindas no mesmo brigue; a José dos Santos Pereira Jardim.

Armazem n. 9.

LA.—1 barrica, vinda na barca ingleza Mary-Queen-of Scott, em 10 de setembro de 1851; a Deane Youle & C.

Triangulo.—8 barricas, vindas na barca portugueza Boa Viagem, em 11 de dezembro de 1851; a Guimarães & C.

J com triangulo.—17 caixas, vindas na mesma barca; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

BI.—5 ditas, vindas na mesma barca; a Antonio Joaquim dos Santos Andrade.

MP com travessão.—1 barrica e 9 cunhetes, vindos na mesma barca; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

IMC.—1 caixa, vinda na mesma barca; a Joaquim Monteiro da Cruz Junior.

AW —19 cestos, vindos na galera ingleza Riender, em 21 de janeiro de 1852; a Deane Youle & C.

JP & C —4 barris vasios, vindos na galera ingleza Seraphina, em 12 de fevereiro de 1852; a J. Pater & C.

G.—1 dito, vindo na mesma galera; a J. Githinge.

HW com diamante B.—19 gigos, vindos na galera ingleza Bella, em 12 de março de 1852; a Deane Youle & C.

OH com diamante.—18 ditos, vindo na mesma galera; ao mesmo.

OQO com diamante.—1 barril vasio, vindo na barca portugueza Olimpia, em 14 de maio de 1852; a Novaes & C.

Alfandega de Pernambuco 7 de agosto de 1852.—O inspector interino, Bento José Fernandes Barros.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. &c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 18 do mez de agosto proximo futuro se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das audiencias, duas casas terreas, uma sita na rua das Cruzes n. 50, avaliada em 1:000$000 réis, e outra sita na rua da Soledade n. 8, avaliada em 800$000 réis, penhoradas por Luiz Manoel Rodrigues Valença contra Joaquim Carneiro Leal e sua mulher, D. Maria Senhorinha de Almeida Leal: e para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e afixados na praça do Commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de julho de 1852. Eu Manoel José da Motta, escrivão, o subscrevi.—José Raymundo da Costa Menezes.

-- Perante a thesouraria de fazenda tem de ser contratada, no dia 17 do corrente, com quem por menos fizer, a caiação do interior da praça d'armas e quarteis da fortaleza do Brum e pintura das portas e portadas dos mesmos quarteis, tudo conforme o plano abaixo transcripto: os pretendentes compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria, as 11 e ½ horas do referido dia, competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de agosto de 1852.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Plano e orçamento para o caiamento da praça d'armas e interior das paredes do quartel da fortaleza do Brum, e para a pintura das portas e portadas do mesmo quartel.

Caiar-se-hão com as demais que forem precisas, afim de que fiquem bem brancas todas as paredes da praça d'armas e do interior dos quarteis, retocando-se o reboque onde for de mister, afim de que este trabalho fique bem feito.

Pintar-se-hão a oleo, com as demais que forem precisas, e com as côres da escolha do respectivo commandante, todas as portas, janellas, portadas, grades e balaustradas do mesmo quartel, repondo-se os vidros que estiverem fracturados.

Recife 8 de agosto de 1852.—José Joaquim Rodrigues Lopes, major do corpo de engenheiros.

Declarações

-- Pela inspectoria da alfandega contrata-se com quem por menos fizer o fornecimento da escuna Lindoya: as pessoas que quizerem encarregar-se do dito fornecimento apresentarão as suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, declarando os preços porque se obrigam a fornecer diariamente, por tempo de tres mezes, os generos abaixo declarados: Rações diarias para 30 praças, pães 30, assucar 25|8 libra, caffé moido 1 1|4 libra, farinha 5 1|2 salamins, carne verde 22 3|4 libra, feijão uma quarta, toucinho 1 1|2 libra, bacalhão 4 1|2 ditas, vinagre 2 quartilhos, azeite doce 1|4 de quartilho, agoardente 5 1|4 de dito, achas de lenha 49, sal, algodão em fio, azeite para luzes, velas de carnauba, ditas de spermacete, carne secca, e bolacha. Alfandega de Pernambuco 11 de agosto de 1852.—O inspector interino, Bento José Fernandes Barros.

-- O illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico que admitte no mesmo arsenal, para as obras do melhoramento do porto, serventes livres com o jornal de 640 rs., assim como canteiros ou canteos para as ditas obras: Os individuos que estiverem nesta circumstancias compareçam nesta secretaria para tratarem com o mesmo illm. Sr. inspector.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de agosto de 1852.

No impedimento do secretario.

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 9 a 14 do corrente agosto, continuam a ser os de 6 por cento ao anno para as letras a vencer até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos descontos todos os dias uteis, sem excepção de algum, desde as 11 horas da manhãa as duas da tarde. O mesmo conselho resolveo, e faz certo aos senhores accionistas, que a ultima prestação de 25 por cento com que de conformidade com os respectivos estatutos deveriam entrar de 15 a 31 do corrente, para a caixa do Banco, fica transferida para occasião opportuna, que será devidamente annunciada por este mesmo *Diario.*

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o senhor presidente da provincia, houve por bem designar o dia 4 de outubro vindouro para concurso ás cadeiras de instrucção primaria da Serra-Talhada e da Fazenda-Grande.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 20 deste mez, espera-se do Sul, o bem conhecido vapor Teviot, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Vice-consulado Pontificio em Pernambuco.

Necessita-se saber se existe nesta cidade e provincia o subdito romano de nome José, que nos annos de 1831 a 1835 embarcou em Civita Vecchia com destino a este imperio, o qual he filho de Rosa Ferrari, viuva de Ronchi do castello de S. Pedro em Bolognese, e casado com Adelaide Bonaga. A existir o dito senhor nesta provincia, pede-se-lhe para comparecer neste vice-consulado, na rua do Sol n. 1, a negocio de seu interesse; e o mesmo favor se roga a qualquer pessoa que delle tiver noticia ou o conhecesse, pelo que se lhe ficará agradecido.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS. DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont Custará 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

A traducção do manual de medicina homeopathica do doutor Jarhr.

16,000 rs. de assignatura.

Acha-se quasi prompto o primeiro volume da traducção desta obra, a primeira e a mais importante no seu genero: he provavel que se possa entregar este volume até o dia 15 de agosto: e ficará aberta a assignatura até o dia 30 de setembro para commodidade das pessoas de outras provincias, ou mesmo desta, que queiram prestar sua assignatura para terem o verdadeiro compendio de medicina homeopathica, nitidamente impresso; assigna-se no consultorio homeopathico do traductor o doutor Moscoso, na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 14 DE AGOSTO DE 1852.

SETIMA E PENULTIMA REPRESENTAÇÃO DE

MAGICA APPARENTE DE HERR ALEXANDER.

Esta setima representação, que comprehendera uma collecção das mais difficies e bellas sortes, finalisará com a experiencia mais arrebatadora e extraordinaria de **Herr Alexander.**

As sortes principaes são:

A Lyra do Apollo.

O exercicio novo, ou o recruta bem disciplinado.

Por muitos pedidos a repetição da admiravel sorte da bandeira brasileira, que na primeira vez causou numerosos applausos.

A agoa de côco transformada em um lenço.

O moinho magico, ou o moleiro obediente.

A corrente chineza.

Conclue-se a representação com a celebre sorte intitulada -- O Milagre de Hindostan, ou o moço suspenso no ar.

Quando pela primeira vez se executou esta experiencia extraordinaria na Europa, despertou toda a attenção e causou admiração aos sabios e amigos da arte.

A Revista de Lima de 4 de abril do anno proximo passado, diz, já em um numero anterior deste periodico, descrevemos os pormenores desta grande esperiencia, mas não sendo facil fazer-se uma circumstanciada relação dos seus interessantissimos detalhes não he possivel pela simples leitura, fazer-se uma exacta apreciação de tal maravilha sem vê-la por-se em pratica. Este verdadeiro prodigio na arte magica arrebata o publico em toda a estenção da palavra.

Os preços são os ja annunciados.

Principiará as 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

--Para Lisboa o brigue portuguez Viajante, capitão Manoel dos Santos, pretende seguir viagem no dia 30 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. d'Aquino Fonceca & Filho, na rua do Vigario nº 19, 1. andar ou ao capitão na praça.

-- Para Lisboa o brigue portugues Novo Vencedor pretende seguir viagem por todo o corrente mez: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os seus consignatarios T. d'Aquino Fonceca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, 1. andar, ou com o capitão Borges Pestana, na praça.

— O brigue escuna Olinda, segue para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente, os senhores que no mesmo tem de embarcar escravos, são rogados a po-los a bordo até as 10 horas da manhãa do referido dia.

— Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 25 do corrente, o brigue nacional Recife, o qual já tem a maior parte da carga prompta, e para o resto, passageiros ou escravos a frete, para o que tem muito bom commodo, trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

-- Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o brigue Social por ter parte do seu carregamento prompto, o qual pode receber alguma carga a frete, e quem pretender pode tratar com Amorim Irmãos: na rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia.

A escuna Adelaide, segue nestes 8 dias: para o resto da carga, que lhe falta, trata-se na rua da Cadeia do Recife numero 23, ou na do Trapiche Novo n. 16, no segundo andar.

Leilão.

-- Francisco Severiano Rabello & Filho, farão leilão, por intervenção do agente F. G. de Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 10 pipas de vinho da figueira, e 9 barris de presuntos: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no largo da Alfandega.

— A requerimento do depositario da massa fallida de Leopoldo José de Castro Araujo, ouvindo o curador fiscal respectivo, se fará leilão por ordem do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Antunes, a quem coube por destribuição, dos brigues nacionaes denominados Destino, Nero, e Paquete de Pernambuco, com todos os seus apparelhos e pertences, taes quaes se acham ancorados neste porto, onde os pretendentes pódem examina-los com antecipação; pertencentes a referida massa: segunda feira 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, a porta da associação commercial desta praça.

-- A requerimento do depositario da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, ouvindo o curador fiscal respectivo, se fará leilão por ordem do senhor doutor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Oliveira, dos brigues nacionaes denominados Destino, Nero, e Paquete de Pernambuco, com todos os seus apparelhos e pertences, taes quaes se acham ancorados neste porto, onde os pretendentes podem examina-los com anticipação, pertencentes a referida massa: segunda-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

Avisos diversos.

— Tendo a irmandade do glorioso S. José d'Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo, de acompanhar a procissão de Nossa Senhora da Boa Morte, hoje 14 do corrente, as 3 horas da tarde, o thesoureiro da mesma pede a todos os irmãos, para que compareção, e aquelles que não poderem comparecer e que tenham capas em seu poder, terá a bondade de as mandar entregar ao dito thesoureiro.

-- No dia 14 do corrente, se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, uma casa de sobrado de 2 andares, no pateo do Terço, por execução de Henry Forster & Companhia, contra Francisco Martins Ferreira e sua mulher.

--Aluga-se um segundo andar, por 13,000 rs., com bastantes commodos, na rua da Senzalla Velha n. 42, e duas casas terreas, novas, defronte do oitão do Pilar n. 1 e 3, a 9,000 rs. cada uma: quem as quizer alugar, dirija-se ao seu proprietario, na rua da Cruz do Recife n. 12, que he João Leite Pita Ortigueira.

-- Roga-se a quem competir, que olhe para o lamaçal que tem na rua Direita, porque atoleiro assim he vergonha de Pernambuco, que digno de todo o reparo qualquer lugar deste Recife, pela sua formusura e magestade, e especialmente quando he uma rua publica e de commercio, como a rua Direita.

-- Precisa-se de um feitor, para um sitio, e que seja bom trabalhador, prefere-se portuguez: no Passeio Publico, loja n. 11.

-- Machado & Pinheiro remettem para o Rio de Janeiro, o escravo Francisco, de nação Angolla, para ser alli entregue ao seu proprietario Julião José de Araujo.

-- O abaixo assignado faz publico aos devedores de sua taberna, da rua estreita do Rozario, na esquina da rua das Trincheiras, que tendo seu caixeiro José Joaquim da Cunha, sahido de sua casa, domingo 8 do corrente mez, nada paguem ao mesmo Cunha, e venham satisfazer seus debitos ao abaixo assignado proprietario da mesma taberna, igualmente participa a seus credores, que não se responsabelisa por compra alguma, tanto nos trapiches, como no commercio, da referida data em diante. -- Manoel José da Costa Oliveira.

-- O capitão do brigue escuna Olinda, Manoel Mariano Ferreira segue para o Rio de Janeiro e leva em sua companhia para seu serviço as suas escravas, Antonia, creoula, 22 annos e Maria, parda, 27 annos.

-- Precisa-se saber, se existe nesta provincia, Remigio Serrão, natural da Ilha da Madeira, vindo para esta cidade em caso affirmativo: queira dirijir-se o mandar a rua do Trapiche, casa n. 6, para negocio do seu particular interesse.

-- Fernando José da Rocha Pinto, remette para o Rio de Janeiro os seus escravos Francisco, pardo, de idade de 18 annos; Fernando, pardo, de 16 annos; Jeronymo, creoulo, de 20 annos; Ignacio, creoulo, de 18 annos; Roberto, creoulo, de 35 annos.

-- Precisa-se de um homem que saiba manejar o arado e applica-lo, com especialidade á cultura da cana; quem estiver nestas circumstancias, querendo ir para um engenho perto da praça, dirija-se á rua da Cruz n. 53, primeiro ou segundo andar, onde mora o Dr. Cosme de Sá Pereira, que achará com quem tratar.

-- Constando ao abaixo assignado, que tendo sido vendido o estabelecimento, sito no atterro da Boa-Vista n. 86, previne ao comprador do mesmo que está obrigado a pagar ao mesmo abaixo assignado, a quantia de 73,980, proveniente de generos para o mesmo, ou do contrario não faça negocio algum. Recife 13 de agosto de 1852.-- Candido Alberto S. da Motta.

-- Traspassa-se o arrendamento de um sitio, na estrada nova do Remedio, com uma boa casa, e terreno com bastantes proporções para plantar ou criar; a tratar na mesma estrada, sitio em que esteve o Macambira, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado, n. 1.

-- No dia 12 do corrente, pelas seis horas da tarde, fugio o escravo Vicente, de nação Angola, que representa ter de idade 27 annos, altura menos que regular, rosto redondo, com falta de um dente na frente, côr preta; levou vestido camisa de algodão azul e calças de riscado do mesmo, levando uma canoca em que ia ca regar agua; foi escravo de Manoel Falcão Encerrabodes Azevedo, morador na comarca do Rio-Formoso: quem o apprehender, o poderá levar á rua do Collegio n. 3, que será recompensado do seu trabalho.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que se acha aberto, na rua do Trapiche-Novo n. 14, o Bazar para compra e venda de fazendas ou outro qualquer objecto, mediante uma modica commissão, cujo estabelecimento será administrado por João Cowie, cuja firma será valida para qualquer transacção.

Retrato da Daguerreotypo.

No atterro da Boa Vista n. 10, sobrado tira-se retrato por Daguerreotypo com toda á perfeição conhecida até agora. O artista, tendo pois de se demorar poucos dias nesta cidade, avisa as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar para que o procurem das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

-- Desappareceu no dia 31 do mez passado, da casa de seu senhor o abaixo assignado, a escrava Thereza, de 60 annos, estatura regular, cabellos brancos, nadegas grandes e um pouco empinadas, tem o dedo grande de um dos pés trepado por cima do outro, e um calombo sobre as costas até quasi o pescoço, isto do lado esquerdo; tem mais em ambas as mãos os dous dedos menores encolhidos: levou saia côr de café e vestido de baieta verde (novo); sua occupação he lavar roupa; suppõe-se andar por Beberibe ou outro lugar onde hajam lavadeiras: quem a pegar leve-a a rua Imperial n. 64, casa do major Antonio da Silva Guimarães, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu a preta Gertrudes, de idade de pouco mais ou menos 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; desapparecida ha quasi dous mezes: quem a pegar leve-a a rua da Aurora n. 52, que será bem recompensado. Adverte-se que essa preta foi escrava de Josquim, chamado da Lingoeta, e dizem que se tem visto a dita preta por Olinda.

-- Raphael Lucci, com sua senhora Maria Grima Lucci, vão até Lisboa.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que foram vendidos os premios seguintes, da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Em quartos 3298, 20:000,000 de rs.; 4619, 1:000,000 de rs.; 1880, 200,000 rs.; 4897, 100,000 rs.; 1836, 100,000 rs.; 2353, 200,000 rs.; 3172, 100 000 rs.; 1670, 100,000 rs.; 1306, 200,000 rs.; 3798, 200,000 rs.; 4629, 100,000 rs.; 2386, 200,000 rs.: em oitavos 5491, 100,000 rs.; 4475, 100,000 rs.; 4629, 100,000 rs.: em vigesimos 5491, 100,000 rs.; 3449, 400,000 rs.; 3722, 200,000 rs. Nas lojas acima mencionadas são pagos em continente os premios da referida loteria.

--O abaixo assignado pede as pessoas que lhe são devedoras de contas antigas, de virem no seu armazem, na rua da Cruz n. 5, satisfazerem seus debitos até o dia 31 do corrente; do contrario ver-se-ha obrigado a promover a cobrança judicialmente.

William Bauch.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

No dia 26 do corrente, andam impreterivelmente as rodas desta loteria, o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

-- Os herdeiros de José Joaquim de Mesquita, em consequencia da difficuldade que ha em encontrar em casa os devedores da extincta loja do mesmo finado: rogam aos mesmos devedores de no praso de 15 dias pagarem seus debitos, para cujo fim se deverão dirijir a segunda loja n. 18, da rua do Queimado, sob pena de serem executados, não pagando seus debitos no praso marcado.

O bacharel Vicente Ferreira Gomes mudou seu escriptorio de advogacia, para o largo do Collegio, casa n. 6, primeiro andar.

— O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa mudou o seu escriptorio, para a rua estreita do Rosario n. 22, onde, a excepção da noite durante a qual não falla á ninguem, o acharão prompto á prestar o seu mister como advogado.

— Offerece-se um moço brasileiro, para fazer a escrituração em qualquer estabelecimento nesta, ou em outra praça; tambem para caixeiro de cobranças, administrar engenhos, ou casas de negocio no mato, promettendo tudo desempenhar da melhor fórma, por isso que tem bastante pratica, dando fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se alugar dous pretos, para o serviço de campo, ainda mesmo que não sejam moços, que he para trabalhar em um sitio perto da praça: quem os tiver, dirija-se a rua Direita n. 69.

Paulo Gaignoux dentista, de volta a esta cidade, pode ser procurado a qualquer hora em sua casa: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

Francisco Gonçalves de Moraes, doutor em medicina, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que já se acha nesta provincia, onde continúa a exercer a sua profissão; as pessoas que della se quizerem utilisar, podem o procurar na rua da Cadeia Velha n. 59, primeiro andar.

Aos dentes.

J. Jam dentista, noticia ao publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcelana incorruptiveis; o annunciante encherta de um ou todos se fôr preciso, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem collocados que não se possa differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar qualquer comida sem sentir a menor dor nem receio de os quebrar, tambem caisa os dentes naturaes furados da caria com ouro ou prata, prevenindo assim a continuação da caria e dores e mesmo evitando por essa fórma de passar a caria dos dentes furados para os outros sãos, como bem, alimpa os dentes em geral, tirando as carias ou pedras que tanto os damnifica e coopera para o mao alito da bocca não sendo tirado; ha dez annos que o annunciante exerce sua profissão nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo será quanto basta para garantir sua residencia na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Para vinhos fracos.

A verdadeira agoardente de vinho, vinda da Europa, a unica recommendada para compor os mesmos que estejam arruinados, e ficarem superiores com uma pequena despeza; assim como para diversos remedios que sem ella senão poderiam fazer, ou então não produziriam o effeito desejado; vende-se unicamente em casa de Bairão e Macedo, na rua Direita n. 17.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja captiva; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem precisa.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Aluga-se um negro mensalmente para o serviço de uma casa, que seja fiel e não se embriague: na casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

-- Precisa-se de uma ama forra, boa lavadeira, engommadeira para serviço de uma casa ingleza: na rua da Aurora casa do Sr. Elias Baptista da Silva.

-- Acha-se justo e contratado com os senhores Francisco de Paula Pimentel, João Pinto de Vasconcellos, e João de Paula, a compra de uma casa terrea pequena, sita na ladeira do Varadouro em Olinda; quem pois se julgar com direito a mesma por alguma hypotheca ou outro qualquer embaraço, haja de declarar por espaço de tres dias, para em tempo não allegar ignorancia, por isso se faz a presente declaração.

--O abaixo assignado unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano faz publico que o deposito constituido por seu autor, he em sua botica na rua da Cadeia Velha, n. 61, e para evitar qualquer engano, se achará a assignatura do abaixo assignado em manuscripto, sobre o involtorio impresso do mesmo frasco. Vicente José de Brito.

--Offerece-se uma ama para o serviço de portas a dentro de casa de um homem solteiro, a qual engomma, lava e cozinha bem: na rua do Padre Floriano, n. 6.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel José Vieira de Araujo: declare sua morada para ser procurado.

-- Roga-se a pessoa, que tirou uma carta do correio, vinda do Sul em 6 do corrente, pelo vapor Bahiana, para Antonio Joaquim Ferreira, e que se acha na lista sob o n. 205, o favor de a mandar entregar, na rua da Madre Deus, loja n. 34.

— Os senhores dos bairros de S. Pedro Gonçalves, Santo Antonio e S. José, que não assignaram a colleta do imposto de 20 por cento, sobre as agoardentes, queiram ir assignar até o fim do mez corrente, na rua das Larangeiras n. 18, para que não se chamem ao depois a ignorancia.

-- O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeira, queira apparecer na rua da Cadeia Velha, loja n. 38, a negocio.

-- Aluga-se por 10,000 rs. mensaes, um mulatinho de idade de 14 annos, muito esperto e fiel, faz algum serviço de cosinha e serve para mandados, e tem outras habilidades, que se dirão aos pretendentes: na rua do Hospicio n. 46.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

--Acha-se justa e contratada a compra da casa terrea sita na rua Bella n. 27, pertencente ao Sr. José Fernandes Eiras: quem achar-se com algum direito a dita casa annuncie da data deste a 3 dias.

O senhor Marcelino Henriques Pereira, queira ter a bondade de vir pagar na rua do Vigario n. 9 a quantia de rs. 177,500 que he devedor a perto de quatro annos, do contrario terá de ver todos os dias por este Diario, este annuncio.

-- Precisa-se de uma ama de meia idade, mas que seja capaz, para cozinhar e fazer o mais arranjo de uma casa de duas pessoas; na rua da Roda n. 52.

-- Quem precisar de um caixeiro para cobranças, ou mesmo para venda, do que tem bastante pratica: dirija-se a rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia n. 17.

-- O juiz municipal e de orphãos, do termo de Olinda, chama por este annuncio o senhor Joaquim de Mello Cardoso, para receber o seu requerimento e documentos annexos, com que instruio sua petição a S. M. I. dirigida, pedindo o lugar vago de escrivão de crime, civel, tabelião do judicial, e notas, e lembra-lhe que se habilite na fórma do edital, que foi publicado pelo Diario de 10 do mez proximo passado, em virtude do preceito do decreto de 30 de agosto do anno proximo findo.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, dando fiador a sua conducta: no largo do Terço n. 7.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua da Senzalla Velha n. 22: a tratar na rua do Apollo, armazem de assucar de José Maria Thomaz da Silva.

Compras.

— Compra-se para uma encommenda de fóra da provincia, uma escrava parda, ou preta, moça e de bonita figura, que saiba bem coser, engommar e vestir uma senhora, não se olha a preço, sendo que agrade: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

-- Compra-se uma escrava cosinheira e engommadeira, e um moleque de 18 a 20 annos de idade, que tenha principios de cosinheiro, pagam-se bem: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Compra-se para uma encommenda, acções da companhia de Bebiribe, a 49,000 rs.: na loja n. 3, da rua do Crespo, ao lado do arco de Santo Antonio.

Compra-se

uma caixa de damasco encarnado; nesta typographia, ou annuncie.

-- Compra-se uma escrava, moça ou de meia idade, sendo optima cozinheira paga-se bem: na rua Nova n. 34.

-- Compram-se duas escravas, creoulas, de 12 a 20 annos, e um moleque de 14 a 19 annos; tendo boas figuras pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem; na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se uma mulata recolhida de 16 a 20 annos, de bonita figura, que seja perfeita costureira e engommadeira, agradando da-se de 800 até 1:000,000 rs.: na rua Nova n. 34, casa da modista brasileira.

Vendas.

-- Vende-se um palanquim novo: na rua imperial n. 171.

--Vende-se, ou troca-se uma escrava creoula, por outra que seja boa quitandeira: a tratar no aterro da Boa Vista n. 6, terceiro andar, ou annuncie por este Diario.

-- Vende-se um negro, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, com officio de serrador: a tratar no aterro da Boa Vista n. 6, terceiro andar, das 6 as 9 horas do dia.

-- Vende-se o deposito da rua do Rangel n. 46, muito bem sortido e bastante afreguezado, ou só a armação e caixões: trata-se na rua Nova, venda n. 40.

-- Vende-se uma escrava peça, com habilidades: no pateo de S. Pedro n. 18.

-- Vende-se uma escrava creoula, de bonita figura, optima cosinheira, engommadeira, e tambem faz doces, bolos e pães: na rua da Cruz n. 43.

-- Vende-se uma escrava creoula e uma cria, com habilidades, cosinha, engomma, ensaboa e he boa quitandeira: a tratar com o Brandão, na loja de fazendas, na esquina da rua do Cabugá.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1|2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

— Vendem-se tesouras para unhas e costura, muito finas; assim como canivetes para pennas e navalhas de barba superiores; meias para meninos e meninas: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 C. de Guimarães.

— Quem quizer possuir uma negrinha de 10 annos, e que se pôde chamar linda peça, appareça na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, com 650,000 rs.

Salsa parrilha de Sands.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para q' o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada, o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha a cada frasco tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

-- Vende-se uma parelha de cavallos, ensinados para carro de lança, e trabalham tambem em carro de varas; para ver e tratar, na rua da Aurora, ultima casa da mesma rua.

Havre.

Vendem-se chapeos francezes dos mais modernos, chegados pela barca Havre; luvas de seda para homem, muito finas; gravatas de setim e pretas; calçado para homem e senhora: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabeleeimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Taixas de ferro coado.

Vendem-se taixas de ferro coado, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 37, casa de Ricardo Royle.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera—vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

Palitós Feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto, muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Palitós feitos.

Vendem-se palitós feitos, de panno muito fino, preto e de côres, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

-- Vende-se uma mulata, de 30 e tantos annos: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

-- Vendem-se, a dinheiro, saccas com farinha, a 2,000 rs.; caixas com as melhores velas de carnaúba, vindas do Ceará, a 10,000 rs. a arroba; caixas para rapé, que parecem de tartaruga; esteiras muito grandes; uma boa marca de 600 meios de sola, muito grossa, para fechar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

-- Vendem-se chapeos do Chily, bons, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 8.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha vindos ultimamente pelo vapor *Pernambucana* do Pará na rua da Cruz confronte a Lingoeta n. 36.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

Manual eleitoral.

Vende-se este excellente manual contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos do governo sobre a mesma, com notas explicativas, pelo preço de 1600: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

-- Vendem-se toalhas de labyrintho mui finas e grandes, de bretanha, com bico ao redor, obra muito boa; lenços de labyrinthos, de bretanha, e rendas: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

-- Vende-se um sitio na Varzea dos melhores que alli ha; tem casa commoda para familia, cocheira, estribaria, arranjos para escravos e criados, o terreno chega até o rio, tem baixa para capim, arvores de fructo, larangeiras, jaqueiras, mangueiras, e cafezeiros, novas e velhas etc.; além disto muito terra desoccupada, que convenientemente póde ser aproveitada; trata-se na rua de Santa Rita n. 37.

Bolachinha de Lisboa

Muito fina, chegada recentemente, vende-se em latas de 10 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se uma taberna na estrada nova da Soledade para o Manguinho, com pequenos fundos: a tratar com J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se saccadas de granito e de pedra, ombreiras, vergas de pedra para portas e janellas, depositadas na estrada Nova de Santo Amaro, defronte da fundição dos senhores C. Star & Companhia: a tratar com E. Bolli, na rua da Cruz n. 51.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo vapor Bahiana, um esplendido sortimento de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da decima quinta loteria do Rio de Janeiro, a beneficio das casas de Caridade, e da decima quarta do hospital da Misericordia, cujas listas chegam pelo primeiro vapor do dia 19 a 21 do corrente mez, por terem corrido as rodas da primeira a 28 do mez passado, e da segunda a 7 do presente, e estão expostos a venda, pelos commodos preços abaixo, em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na praça da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, nas quaes se recebe em pagamento bilhetes e cautelas premiados de qualquer loteria do Rio de Janeiro, ou desta provincia. O abaixo assignado declara, que os seus bilhetes e cautelas, vão rubricadas pelo mesmo, e logo que cheguem as listás, são pagos immediatamente nas mesmas lojas os seus respectivos premios, sem disconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se uma bonita escrava que engomma, coze e cosinha, uma negrinha de 13 annos que coze bem, uma preta de meia idade mais muito forte e sadia por 320,000 rs., tres molecotes, um preto de 25 annos bom cosinheiro, e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras numero 14, segundo andar.

-- Vende-se ou troca-se por tijolos de alvenaria um burro muito novo e bonito, já domestico e passeiro, destes que vieram ultimamente de Montevidéo; no armazem da rua Nova n. 67.

-- Acaba de chegar do Rio de Janeiro uma modinha em musica para Piano, a qual tem por titulo

Eu tenho no peito
O mal da paixão,

vende-se por 320 rs. na praça da Independencia livraria n. 6, e 8.

5,000 rs.

Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho; são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

Palitós a 12,000 rs.

Vendem-se palitós de panno mesclado, de varias côres, pelo diminuto preço de 12,000 rs.: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se um terreno de marinha n. 226, sito na rua Imperial do bairro de Santo Antonio, em frente ao rio Capibaribe, o qual se acha já beneficiado, e em parte occupado com aterro, alguns coqueiros e duas pequenas casas terreas, com 76 braças de frente, contadas no alinhamento da sobredita rua Imperial, e de fundo 113 braças e 4 1/2 palmos: trata-se na rua da Cruz n. 51, com E. Bolli, procurador bastante do dono ausente.

Salça parrilha de Sands.

-- Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica ingleza, da rua da Madre de Deos n. 1.

— Vendem-se dous alambiques de carapuça, por metade do seu valor: na rua Nova, loja de José Baptista Braga.

-- Vendem-se folhas de papelão fino, forradas de um lado, proprias para cartão de theatro, ou caixinhas para colchetes: no armazem da rua da Cruz n. 51.

-- Vende-se um escravo de nação, moço, padeiro, e tem capacidade para entregar pão só em qualquer freguezia, e o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Senzalla Nova n. 4.

-- Vende-se uma negra, creoula, moça, sem achaques, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

Preços que parecem impossiveis 160, 200, 240.

Madapolões le listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas caboclas muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e córes muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas alpacas de côres a 640 rs. o covado; ditas com fios de seda a 800 rs.; ditas pretas achamalotadas muito finas a 880 rs.; merinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas de algodão com dez varas a 1,800, idem com cinco varas fazenda muito encorpada a 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para palitós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias.

-- Vende-se uma escrava nova e de bonita figura, que sabe lavar e cosinhar o diario de uma casa, parida de quatro mezes, e tem muito bom leite; propria para criar alguma criança: na rua do Vigario n. 23, terceiro andar.

Gesso.

Vende-se gesso embarricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 DE RS.
Na casa feliz,

dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetos, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quinta loteria da Caridade, e da decima quarta loteria da Misericordia, cujas listas chegem até o dia 20; a elles que estão no resto.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garantido ser puro linho, e dem-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado entorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

— Vendem-se as obras completas de Paulo de Kock em francez, e outros romances de diversos autores em Allemão, muito bem encadernadas; e tambem uma collecção das melhores operas: na rua da Cruz, armasem n. 48.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de roza, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 120 rs. o covado; assim como se vende chitas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que são patentes aos compradores.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Fumo de Garanhuns.

Vende-se superior fumo de Garanhuns, chegado ultimamente, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

Na loja das seis portas.

Vende-se panno fino de todas as cores, a 2,000 rs., proprios para palitós e vestidos, para montaria, por ser muito leve; chapeos de massa francezes, a 5,000 rs.; carapuças de velludilho, a 320 rs, e muitas outras fazendas, que convidam a trocar por sedulas.

Na loja das seis portas.

Vendem-se manteletes de filó preto, a quatro mil réis; chales e mantas de seda, grandes, a oito mil réis; chitas escuras a seis vintens, sete e meia pataca; cassa preta, a cento e vinte rs. o covado; cassa para babado, a dous tostões a vara, e mais fina, a pataca; lenços para mãos de senhora e meninas, a dous tostões; lenços para meninos, a quatro vintens, e lenços de tife, para hombros de senhora, a deis tustões.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, boa engommadeira, cosinheira, e que faz todo o serviço de uma casa: na rua do Aragão n. 40.

-- Vende-se porque seu senhor se retira, um preto de nação, muito fiel, e sem vicios, perfeito cosinheiro de casa estrangeira: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

— Chegaram em fim as muito desejadas machinas de pressão para cristeis: na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, aonde se vendem pelo diminuto preço de 4,000 rs. cada uma; assim como um completo sortimento de trem de cosinha, forno para assar peruns e galinhas; candieiros de latão de dous bicos, para lojas, ou vendas; ditos de estudantes, muito baratos; pratos, chicras e pires, tudo muito bom e barato.

— Vendem-se caixas com vidros a 8,000 rs, cada uma; ditas com folha de flandres, sortidas, a 19,500 rs.: na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição n. 38.

As pechinchas acabam-se.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado, peças de ditas a 5,000, 5,500, 6.500 e 7,000 rs., chitas para coberta de cor fixa a 200 rs, superiores cortes de casemira de lãa pura a 5,500, e ditos de meia casemira tambem de lãa a 3,000 rs, cortes de calça de gambreão a 1,800 rs., ditos de brim a 1,000 rs. e 1,200, chitas francezas largas a 280 rs. a vara, madapolões finos a 120, 160, 180, 200, 220, e 240 rs., e muito fino a 280 rs. a vara; peças de madapolão a 2,200, 2,800, 3,000, 3,400, 3,600 e 4,000 rs, e muito fino a 5,200 rs., peças de algodão trançado proprio para escravos e toalhas a 3,600 rs, peças de cassa para babados a 2,400 rs., e outras muita fazendas, por preços extraordinariamente báratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

-- Vende-se um escravo alfaiate, moço, e affiança-se a sua boa conducta: na loja de Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá n. 3.

Retratos para salas.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 73, vendem-se por modicos preços os seguintes retratos, tanto em formato grande como em pequeno: retratos do duque de Bragança D. Pedro I, ditos D. Pedro II, Almeida Garrete, Cesar de Vasconcellos, Vasco da Gama, Conde das Antas, Marechal Guedes, Barão de Sabrosa, General Povôas, José B. da S. Cabral, Sá da Bandeira, General Espartero, Duques de Palmela e Terceira, collecções inteiras e avulso do reinado de Portugal desde D. Affonso Henriques a seguir até o actual, ditas dos amores de D. Ignez de Castro, tendo cada collecção seis estampas em formato grande, vistas da revolução da patulea, ditas de alguns edificios notaveis de Portugal; alem destes retratos existem outros muitos de diversas personagens, assim como muito ricas estampas de Santos.

-- No trapiche do Ferreira, na rua do Apollo, vendem-se barris com superior cal virgem de Lisboa a 3,500 rs.

-- Vendem-se apparelhos de metal para cha, de bonitos e differentes modellos, pelo diminuto preço de 20,000 rs., telhas de vidro, candieiros de latão, caixas com folhas de flandres sortidas, ditas com vidros de todas as marcas e muito bem acondicionadas, e por diminuto preço; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

-- Vende-se um preto moço, de bonita figura, proprio para qualquer serviço; na rua do Crespo n. 16.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas e bilhetes da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, estão a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A decima quinta loteria das casas de Caridade correu no dia 28 de julho do corrente anno, e as rodas da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia andaram no dia 7 de agosto; esperam-se as listas de ambas as loterias no dia 19 deste mez, pelo vapor da companhia brasileira, e no dia 20 pelo vapor inglez Teviot; são pagos em continente sem desconto algum, todos e quaesquer premios vendidos nas lojas acima mencionadas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia: vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

Para militares

Vendem-se luvas de retroz preto, botões lisos dourados, ditos de Pedro II, galão de ouro largo e estreito, e espadas pratiadas de boa qualidade; tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

— Vende-se oléo de linhaça, muito superior, chegado da Hollanda, em botijões de 20 libras, por 5,000 rs., cada botijão: na rua larga do Rosario, botica n. 36, de Bartholomeu Francisco de Souza.

Sedas.

Vendem-se muito superiores sedas de cores e pretas, para vestidos de senhora e menina, por preço muito commodo; no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 14.

-- Vende-se por menos do seu valor um terreno com a frente para a rua de João Fernandes Vieira que vai da Soledade para o Manguinho, e dá fundos para a estrada nova que fez o Sr. Herculano Alves da Silva, que tambem vai para o Manguinho, cujo terreno tem de frente 58 palmos, e de fundos 946, sendo os 58 palmos de frente e 556 de fundos do principio da estrada de João Fernandes Vieira foreiros a irmandade de N. S. da Soledade; e os mesmos palmos de frente da outra estrada nova do Sr. Herculano, e 390 de fundos em chãos proprios, com casa no centro de pedra e cal, cacimba de muito boa agua de beber, todo cercado, e com muitos arvoredos de fructos etc.: quem o pretender dirija-se a rua do Crespo, loja n. 15 que se dirá quem vende.

Troca-se calçado por 700 rs. o par por se querer liquidar.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14, acha-se um grande deposito dos melhores sapatões que tem vindo do Aracaty, para todos os tamanhos, tanto para homens como para meninos; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

Calçados a 400, 700, 800 e 1,600 rs. o par, no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

Trocam-se os mais superiores sapatos de couro de lustro francezes e de Lisboa para senhora a 1,600 rs., ditos de cordavão a 800 rs., ditos para meninos a 400 rs., sapatões do Aracaty para homens e meninos a 700 rs.

-- Vende-se uma preta, creoula, de exemplar conducta, chegada do Rio-Formoso para pagamento, a qual faz doce de todas as qualidades, cosinha muito bem, e he vendedeira de rua; uma outra que cosinha, lava, e he vendedeira; um preto cosinheiro de profissão; na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se uma talha grande de folha: na rua larga do Rozario n. 29.

-- Vende-se uma escrava, parda, de idade 30 annos, com todas as habilidades necessarias para uma casa de familia: na rua da Praia n. 49.

Historia Sagrada.

Está a concluir-se a impressão desta obra de N... de Raysumont, correcta e alterada. Vende-se na livraria da rua do Collegio n. 20, onde se recebem assignaturas a 5,000 réis cada exemplar em broxura, e encadernada 6,000 réis.

-- Vende-se uma taverna, na rua Nova n. 71; os pretendentes dirijam-se á mesma, que ahi acharão com quem tratar.

-- Vende-se doce de goiaba, de muito superior qualidade, a 7,000 réis a arroba, em caixões de 4 libras cada um; na venda da rua Direita n. 106.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia.

Vende-se chapeos de sol de seda pretos para homem pelo baratissimo preço de 4.000 a 5,000 rs., a elles antes que se acabem; jarros dourados de porcelana para flores a 4,000 e 5,000 rs. o par, chapeos francezes de boa qualidade a 6,500 rs., luvas de pelica ponto inglez para senhora a 1,500 rs, luvas de seda pespontadas para senhora com seu toque de mofo a 1,000 rs, o par, ditas de fio da escocia para homem a 320 rs, brancas a 400 rs, chapeos de castor brancos sem pello pelo diminuto preço de 4,500 rs., e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços com dinheiro a vista.

-- Vendem-se 4 escravos, sendo 3 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço, e uma preta de meia idade, boa cosinheira e lavadeira: na rua do Collegio n. 3.

-- Vendem-se com espanadores sortidos, bem feitos: quem os pretender, annuncie.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gustos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vende-se a taberna da rua do Collegio n. 17, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Lindas serpentinas de bronse douradas de 4 luzes, lanternas de vidro com pés lapidados de todos os tamanhos e de varios preços, ditas com pés bronseadas a 8,000 rs. o par, lindas capellas brancas para noiva, meias de seda brancas e pretas de peso para senhora, sapatos de setim brancos recebidos pelo ultimo navio de frança, luvas de todas as qualidades e de todos os preços, ditas pretas e de pelica para meninas de qualquer ides, chapeosinhos de seda para baptisados a 5,000 rs. bonés de palha da Italia para homem a 2,000 rs., bicos de blonde pretos e brancos, fitas riquissimas lavradas e lisas, tudo por preços que não desagradarão aos compradores.

-- Vendem-se queijos frescaes de Minas, vindos pelo ultimo vapor, e caixas com 10 libras de figos de comadre, superiores: na rua da Cruz, venda n. 48, defronte do Sr. Dr. Sá Pereira.

Acabam-se hoje.

Vendem-se sapatões de couro de lustre, a 2,000 rs. o par; ditos virados a 1,280 rs.: na rua Nova n. 26.

Para os senhores officiaes de sapateiro, que quizerem ganhar dinheiro.

Vendem-se, por muito diminuto preço, pelles de bizerro de lustre, he boa fazenda, e quem duvidar, dirija-se ao aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade vinda de Santa Catharina, em porções grandes e pequenas, medida a vista do comprador, e vende-se de um alqueire até uma quarta: na rua do Vigario n. 9., armazem de Carneiro & Ramos.

Instrumentos de muzica.

Vende-se toda a qualidade de instrumentos de muzica, para muzica militar, por barato preço e para liquidar contas: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do engenho Velho, hontem, 3 escravos; um de nome Alexandre de idade de 30 annos, grosso do corpo, outro de nome Domingos, de idade de 25 annos, magro, cor preta, o outro de nome José, mulato, idade 50 annos, cor fula, grosso com alguns cabellos brancos, e com a barba branca: quem os pegar dirija-se ao lugar acima indicado, que será bem recompensado.

-- Desappareceu do engenho Novo do Cabo, um preto chamado Ambrozio, e outro Simão, o primeiro de idade de 24 annos, bastante preto, e tem dentes alvos; o segundo de idade 50 annos, principiando a pintar: quem os aprehender dirija-se a rua do Collegio n. 13, que será bem recompensado.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes:—baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzalla Velha, defronte o n. 144, segundo andar, receberá a gratificação acima.

50,000 rs.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um moleque, creoulo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feita, 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de cricote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam está sempre com os olhos inquietos, fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome como ja tirasse o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de compo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque e manda-lo entregar a seu senhor José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos, ou no Recife, rua da Cruz n. 18, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, que serão recompensados com a quantia acima promettida, como protesta tambem contra quem o tiver occulto, e o não queira entregar, obrigando a pagar-lhe os dias de serviço desde o primeiro dia da fugida, e fazer-lhe soffer as penas que a lei marca a este respeito.

-- Ainda se acha fugida a preta Verdiana, com 24 annos de idade, côr fula, cabellos grandes e repartidos, corpo secco, peitos grandes, estatura baixa, olhos pretos e vivos, phisionomia carrancuda; a qual foi escrava do Sr. Francisco de Carvalho, e do Sr. negociante Vianna: quem a encontrar leve ao seu senhor João Valentim Villela, morador na rua larga do Rozario segundo andar da casa n. 28, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu no dia 10 do corrente a escrava Damiana, de 40 annos de idade, natural do sertão do Icó, estatura regular, de côr fula, discarnada do rosto, sem os dentes da frente, tem um caroço no pescoço que sempre traz occulto com o panno da costa; desconfia-se ter sido seduzida: roga-se as autoridades policiaes desta cidade e do mato, e capitães de campo, que a capturem e entreguem a seu senhor, na rua estreita do Rozario n. 23, que gratificará.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.